



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº184 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.057, de 27 de setembro de 2024.

CRIA O ABONO ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Abono Especial de Valorização do Magistério Público Superior do Estado do Ceará, a ser devido, nos termos deste artigo, aos docentes, ativos e inativos, integrantes do quadro da Fundação Universidade Estadual do Ceará – Funece, da Fundação Universidade Regional do Cariri – Urca e da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva.

§ 1º O abono especial consiste no pagamento ao professor do ensino superior estadual de parcela única e excepcional, no mês de outubro de 2024, observados os valores constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 2º O abono especial não integra remuneração para qualquer fim, inclusive previdenciário, nem poderá ser computado no cálculo de qualquer gratificação ou vantagem.

§ 3º No caso dos inativos, o abono especial será devido independentemente da regra de fundamento da aposentadoria, não se incorporando aos proventos.

§ 4º Os professores com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas receberão o abono em valor proporcional ao disposto no Anexo Único desta Lei.

§ 5º Os professores temporários e substitutos também farão jus ao abono especial, em montante proporcional ao previsto no Anexo Único desta Lei, considerando o valor previsto em lei dos correspondentes vencimentos e aquele devido ao professor efetivo, de acordo com sua titulação, primeiro Nível, e aplicando-se, para o substituto ou o temporário ingresso na função como doutor, o parâmetro vencimental do Professor Adjunto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI N°19.057 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ABONO ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS

CARGO	CLASSE	NÍVEL	VALOR
Professor	Auxiliar	A	R\$ 2.940,60
Professor	Auxiliar	B	R\$ 3.060,00
Professor	Auxiliar	C	R\$ 3.180,00
Professor	Assistente	D	R\$ 3.890,00
Professor	Assistente	E	R\$ 4.040,00
Professor	Assistente	F	R\$ 4.210,00
Professor	Assistente	G	R\$ 4.370,00
Professor	Assistente	H	R\$ 4.550,00
Professor	Adjunto	I	R\$ 5.500,00
Professor	Adjunto	J	R\$ 5.720,00
Professor	Adjunto	K	R\$ 5.950,00
Professor	Adjunto	L	R\$ 6.190,00
Professor	Adjunto	M	R\$ 6.440,00
Professor	Associado	N	R\$ 7.080,00
Professor	Associado	O	R\$ 7.370,00
Professor	Titular	P	R\$ 8.100,00

*** * ***

DECRETO N°36.237, de 27 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 102 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO DECRETO ESTADUAL N°30.111, DE 10 DE MARÇO DE 2010 E DA RESOLUÇÃO 303 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei estadual nº 14.863, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e alterações; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto estadual nº 30.111, de 10 de março de 2010; e CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 303 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, de 18 de dezembro de 2019; DECRETA:

Art. 1º Enquanto viger o regime especial para pagamento de precatórios judiciais, os recursos depositados em conta especial própria serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observada a preferência de créditos alimentares, para os precatórios do mesmo ano, e a preferência das antecipações parciais do quíntuplo da RPV estadual para credores maiores de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de doença grave e de deficiência, para os precatórios em geral, nos termos do art. 102, § 2º, do ADCT da Constituição Federal;

II - 50% (cinquenta por cento) para pagamento mediante acordos diretos.

§ 1º Os acordos envolvendo precatórios expedidos em face da Administração Direta e, mediante compensação financeira posterior em caso de entidade não-dependente, da Administração Indireta serão realizados pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, com assistência e acompanhamento das respectivas entidades nos precatórios expedidos em face da Administração Indireta.

§ 2º Os acordos serão realizados perante o Tribunal competente em audiências designadas pela Presidência do respectivo Tribunal obedecendo à ordem cronológica de apresentação dos precatórios, podendo os credores solicitar, nos autos do precatório, sua inclusão em pauta de conciliação.

§ 3º Não se admitirá fracionamento do valor do precatório de cada exequente, devendo o ato abranger a totalidade do respectivo crédito.

§ 4º Não se indicará processo específico para celebração de acordo, aguardando-se a iniciativa da parte exequente e determinação do respectivo Tribunal na elaboração da listagem de processos aptos à inclusão de audiência conciliatória, bem como a respectiva notificação para comparecimento.

Art. 2º Nos estritos limites deste Decreto, fica o Procurador do Estado que for designado à audiência autorizado a celebrar acordo, subscrevendo termos e firmando a obrigação, sem necessidade de ratificação superior.

§ 1º A realização de acordo pelo Procurador do Estado que comparecer à audiência depende de prévia conferência e constatação da regularidade formal e quantitativa do precatório, a ser realizada pelo setor competente da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º A definição do percentual de deságio para acordo se dará em faixas variáveis em função do valor atualizado do requisitório, por exequente, limite ordinariamente vinculado, salvo autorização expressa do Procurador-Geral do Estado para superação.

I - para os precatórios de valor atualizado até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 70% (setenta por cento);

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

II - para os precatórios de valor atualizado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 65% (sessenta e cinco por cento);

III - para os precatórios de valor atualizado acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 60% (sessenta por cento);

§3º Os honorários de sucumbência serão enquadrados na faixa correspondente, em atividade idêntica à utilizada para apuração do crédito das partes.

§4º Fica acrescida em 10% (dez por cento) a proposta em caso de credor com idade acima de 70 (setenta) anos, portador de doença grave definida em lei ou deficiência grave confirmada em avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§5º Os acordos terão redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado de cada exequente.

§6º Na existência de débito inscrito em dívida ativa estadual em nome do beneficiário, facultando-se a possibilidade de abatimento de débitos não inscritos em dívida.

§7º Salvo autorização expressa do Procurador-Geral do Estado, detectado vício no processo ou na elaboração da conta que embasou o precatório, havendo ou não pedido de revisão de precatório pendente, o valor do acordo, considerado o resultado das operações anteriores, não pode superar o valor correto apurado pela PGE, mediante concordância mútua das partes.

Art. 3º Caso o precatório tenha se originado de transação homologada judicialmente, em fase de conhecimento ou de execução, com previsão de percentual diverso do previsto no art. 2º, § 2º, desse Decreto, prevalecerá o percentual diferenciado oriundo do acordo específico, por força da coisa julgada. Parágrafo único. Na hipótese de acordo judicial prevista no caput, não se aplica a elevação automática prevista no § 4º do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os editais de convocação, as adesões de credores e os respectivos pagamentos relativos a acordos em precatórios nos termos do Decreto estadual nº 34.951/2022, cujos atos tenham sido lavrados entre 31 de dezembro de 2022 e a data da publicação do presente Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

Decreto nº 36.238, de 27 de setembro de 2024.

REGULAMENTO O PROGRAMA MOTO SEGURA CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o grande desafio que é a segurança pública hoje em todo o País, a exigir dos governos ações integradas, inclusive com outros Poderes e instituições, no sentido do fortalecimento do enfrentamento ao crime, buscando dar à população o sentimento de segurança tão necessário à paz social; CONSIDERANDO ser a segurança pública uma prioridade do Governo do Estado, o que se reflete nas inúmeras ações e investimentos que vêm sendo anunciados, objetivando especialmente estruturar os órgãos policiais, otimizar os serviços e ampliar o quadro das forças de segurança; CONSIDERANDO que, nesse sentido, foi instituído, com a Lei nº 19.055, de 23 de setembro de 2024, o Programa Moto Segura Ceará, consistente na instrumentação de ação



na área da segurança pública voltada à viabilização do rastreamento e da restituição de motocicletas objeto de furto ou roubo às vítimas; CONSIDERANDO a importância social dessa política pública, na medida em que busca garantir a segurança patrimonial para profissionais que usam os seus veículos como instrumentos essenciais ao trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa Moto Segura Ceará, estabelecendo normas que facilitem sua concretização e o alcance de seu escopo; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa Moto Segura Ceará, criado pela Lei n.º 19.055, de 23 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput, deste artigo, consiste na disponibilização a seu público-alvo, nos termos deste Decreto, de serviço voltado à viabilização do rastreamento e à restituição de motocicletas furtadas ou roubadas, garantindo a segurança patrimonial necessária ao desempenho da atividade pelo profissional motociclista.

Art. 2º Para atendimento ao disposto neste Decreto, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com o apoio operacional do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - Detran/CE, disponibilizará ao beneficiário do Programa Moto Segura Ceará serviço contínuo de rastreamento do veículo para acionamento no caso de roubo ou furto.

§ 1º São condições para habilitação do beneficiário no Programa:

I - ser motociclista de aplicativo ou mototaxista devidamente credenciado;

II - ser residente no estado do Ceará;

III - ter habilitação válida que contenha a categoria A;

IV - no caso de residente no estado do Ceará que tenha habilitação e documento de identificação (RG) emitidos em outra unidade federativa:

a) emitir Carteira de Identificação Nacional (CIN) junto à Pefoce/CE; ou

b) proceder à renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou emitir 2ª via de sua CNH junto ao Detran/CE;

V - ser proprietário da motocicleta em que será instalado o equipamento para rastreamento;

VI - ser a motocicleta emplacada no estado do Ceará;

VII - possuir habilitação válida, sem restrições e não ter mais de 40 (quarenta) pontos na carteira;

VIII - possuir veículo sem débitos ou restrições.

§ 2º Os interessados em participar do Programa deverão se cadastrar no aplicativo “Meu Detran”, disponibilizado gratuitamente nas lojas de aplicativos de dispositivos móveis (Google Play e App Store).

§ 3º Realizado o cadastramento, o Detran/CE procederá à sua validação, avaliando o atendimento das condições previstas no § 1º, deste artigo, e habilitando os beneficiários.

§ 4º O beneficiário habilitado subscreverá termo de adesão concordando com as regras do Programa e anuindo ao rastreamento do veículo nos termos deste Decreto, constando do correspondente instrumento seus direitos e obrigações.

§ 5º A anuência do § 4º não autoriza o acesso pelas autoridades policiais dos dados de monitoramento do veículo sem que antes ocorra a comunicação do roubo ou furto e a confirmação da chave de segurança feita pelo beneficiário.

§ 6º A comprovação da condição prevista no inciso I do § 1º, deste artigo, poderá dar-se por autodeclaração do beneficiário, a qual se sujeitará a posterior validação junto às plataformas de serviço.

§ 7º O procedimento a que se refere o § 6º, deste artigo, será adotado exclusivamente na fase inicial do Programa, durante o período necessário à celebração das parcerias com as plataformas de serviço, objetivando o compartilhamento de informações e a definição de seu fluxo operacional.

§ 8º Na hipótese do § 6º deste artigo, caso não validado o cadastramento do beneficiário, após avaliação superveniente do Detran, será determinada sua notificação para descredenciamento e desinstalação do equipamento de rastreamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Os interessados em aderir ao Programa Moto Segura Ceará, nos termos do art. 2º, deste Decreto, realizarão agendamento junto ao Detran e comparecerão em data, local e horário previamente definidos, portando documento de identificação, inclusive digital, e documento do veículo, para instalação do equipamento de rastreamento.

§ 1º As condições aceitas no momento da emissão do termo de adesão ao Programa deverão ser mantidas pelo beneficiário durante todo o período de prestação do serviço.

§ 2º O beneficiário que deixar de atender às condições do Programa será notificado para realizar a desinstalação do equipamento no prazo fixado, sob pena de inclusão de restrição ao veículo.

§ 3º A desinstalação do equipamento de rastreamento deverá ocorrer nos locais destinados a essa finalidade, quando da transferência do veículo a terceiros ou de sua perda em razão de determinação judicial.

§ 4º Para instalação do equipamento, o beneficiário disponibilizará chip pessoal para tráfego de dados, arcando com os custos mensais de conexão.

§ 5º Por ocasião da instalação do equipamento, será fornecido ao beneficiário um código único de rastreamento, pessoal e intransferível, cabendo-lhe responsabilizar-se por sua manutenção e guarda.

§ 6º No caso de perda do código de rastreamento, deve o beneficiário formalizar pedido junto ao Detran para a obtenção de novo código.

Art. 4º O rastreamento para localização do veículo, nos termos deste Decreto, será eventual e futuro, ocorrendo exclusivamente depois de acionadas as autoridades policiais pelo beneficiário comunicando a ocorrência do crime e informando o código único de rastreamento.

§ 1º A comunicação de que trata o caput, deste artigo, ocorrerá por meio oficial disponibilizado pelo Serviço Público de Emergência - 190, ocasião em que serão registrados os dados necessários à viabilização da localização do veículo, inclusive o código único de rastreamento, e a mobilização dos meios adequados à sua restituição.

§ 2º Localizado e apreendido o veículo, será ele devolvido pela autoridade policial ao beneficiário, nos termos da legislação aplicável, seguido da apuração e da responsabilização pelo cometimento do crime, inclusive de receptação, sendo o caso.

§ 3º Identificando as forças policiais, pelo rastreamento, que o veículo se encontra no interior de domicílio, as providências cabíveis serão adotadas para a sua apreensão e devolução ao beneficiário, dispensado o mandado judicial na situação em que haja fundadas suspeitas de receptação, dada a sua natureza de crime permanente.

§ 4º Os dados pessoais do beneficiário, para fins de anuência, serão utilizados exclusivamente para fins deste Decreto, ficando mantidos sob proteção na forma da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 5º As informações relativas ao rastreamento do veículo serão preservadas em sigilo pelas autoridades policiais, observada a condição de acesso prevista neste artigo.

Art. 5º Para viabilizar as comunicações relativas ao Programa Moto Segura Ceará, o beneficiário deverá indicar, pelo menos, 2 (dois) canais de comunicação, sendo um deles obrigatoriamente um endereço de e-mail, podendo o outro ser qualquer meio digital aceito pelo Programa, inclusive plataforma de mensagens instantâneas, como WhatsApp.

§ 1º O beneficiário deverá indicar os canais de comunicação no momento de adesão ao Programa, informando posteriormente possíveis alterações.

§ 2º A comunicação realizada através dos canais indicados na forma do caput, deste artigo, será considerada válida e eficaz para todos os efeitos legais, incluindo convocações, avisos e notificações pertinentes à operacionalização do Programa.

§ 3º Os avisos de problemas técnicos deverão ser gerados automaticamente pelo sistema de rastreamento e enviadas aos beneficiários, impedindo acesso aos dados por terceiros em momento anterior ao acionamento das autoridades policiais pelo beneficiário.

§ 4º Cabe ao beneficiário, ao ser informado de eventuais problemas técnicos, agendar a manutenção através do aplicativo “Meu Detran”.

Art. 6º Para fins deste Decreto, a SSPDS e o Detran/CE celebrarão acordo de cooperação para compartilhamento de ações visando à fiel execução do Programa Moto Segura Ceará.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, deste artigo, outras parcerias poderão ser celebradas com outros órgãos ou entidades públicas, inclusive de esferas de governo diferentes, bem como com a sociedade civil, nos termos da legislação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR NEYROBSON LIMA VASCONCELOS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 26 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, e a **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS- SEDIH**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua Valdetário Mota, Nº 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **cooperação entre as partes**, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do PROGRAMA, destinados à SEDIH em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SEDIH é beneficiária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, Alteração Nº 1, e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 30001.010366/2024-23. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorá até 30 de dezembro de 2026, prazo final do Contrato de Empréstimo, iniciando-se sua contagem a partir da data de sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial do Governo do Estado (DOE), que ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Prevenção à Violência da CASA CIVIL. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** na data da última assinatura eletrônica. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária dos Direitos Humanos-SEDIH.

Sabrine Gondim de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, e a **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS**, inscrita no nº C.N.P.J. sob nº. 01.869.566/0001-17, com sede no Centro Integrado de Segurança Pública - Cisp, Av. Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza-CE, CEP.: 60415-390. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **cooperação entre as partes**, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do PROGRAMA, destinados à SSPDS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SSPDS é beneficiária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, Alteração Nº 1, e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 30001.010683/2024-40. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorá até 30 de dezembro de 2026, prazo final do Contrato de Empréstimo, iniciando-se sua contagem a partir da data de sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial do Governo do Estado (DOE), que ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Prevenção à Violência da CASA CIVIL. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** na data da última assinatura eletrônica. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Adriano de Assis Sales, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social.

Sabrine Gondim de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº10/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material de consumo, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR	QTD	TOTAL
01	Álcool, etílico a 70%, embalagem com dados de identificação em procedência, data de fabricação, tempo e validade e registro em órgão competente, 1000ml, unidade 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 5,90	04	RS 23,60
02	Vassoura, noviça, piso interno e externo, cerdas em material sintético ou plummada, base 22cm, cabo mínimo 120cm, madeira reforçado, plastificado com rosca plástica, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 5,70	02	RS 11,40
03	Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biogradável, sem adição de fosfato, peso 25gr, perfumada, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 1,13	20	RS 22,62
04	Espónha para limpeza, dupla face, sintética, lado espuma poliuretano outro fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20mm, variação +/- 10mm, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 0,45	04	RS 1,82
05	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas acabamento overlock, dimensões 70 x 50cm, variação +/- 5cm, aviso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 1,92	10	RS 19,19
06	Saco para lixo, plástico, classe I, resina termoplástica virgem ou reciclada, preto, acondicionamento resíduos domiciliares não passível de separação, capacidade nominal 50 litros, NBR 9191, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, pacote 100.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PPCT	RS 8,80	04	RS 35,20
07	Papel toalha, 100% celuloso virgem, medidas mínimas 20x21cm, interfolha, 02 dobras, folha simples, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, laudo técnico, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem 2000.0 folhas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	RS 21,24	04	RS 84,96
08	Papel higiênico, cor branca, 10cm x 30m, neutro, rolo, folha dupla, picotada, macio, isento de resíduos tóxicos, alta qualidade, 100% fibras celulosicas virgens, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, pacote 4.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	RS 5,34	10	RS 53,40
09	Sabão, pô, tensativo biodegradável, composição água, corante e branqueador óptico, caixa 500.0 gramas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	RS 1,53	03	RS 4,60
10	Desinfetante, ação limpadora prolongada, fragância fresca, suave, registro ANVISA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, bombona 5.0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	RS 5,39	02	RS 10,78
11	Sabonete líquido cremoso para mãos, fragâncias diversas, composição lauril eter sulfato de sódio tensativo aniónico, fragâncias, corante, espessante, conservante e essência, PH 100% 5,5 a 6,5 viscosidade mínima 600 CP, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação para cosméticos na ANVISA, bombona 5.0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	RS 10,56	02	RS 21,11
12	Água sanitária, solução aquosa, limpeza geral, hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo mínimo 2,0% P/P, sem adição de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, bombona 5.0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	RS 5,63	02	RS 11,26
13	Desodorizador de ar, purificador de ambientes, aerosol, dupla ação, fragâncias diversas, não contendo CFC clorofluorcarbono, produto saneante notificado na ANVISA, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 360.0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	FRASCO	RS 8,64	03	RS 25,92
14	Copo descartável, plástico polipropileno natural, água, capacidade 150ml, NBR 14.865/02, selo INMETRO, Pacote 100.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	RS 4,34	06	RS 20,58
15	Grampeador, chapa de aço, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m², caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 9,44	03	RS 28,33
16	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta de feltro indeformável, sem resíduos ao apagar, comprimento médio 10cm, cores variadas, gravado no corpo marca do fabricante, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 2,11	05	RS 10,55
17	Apagador, de plástico, tamanho padrão, para quadro branco, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 2,45	04	RS 9,82
18	Caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de aço, corpo material plástico transparente, comprimento 140mm. Carga tubo plástico 130,5mm, variação +/- 10%, esfera tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, cores variadas, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	RS 0,47	20	RS 9,33
19	Papel, alcalino A4, gramatura 75g/m², alta alvura, dimensões 210x297mm, resma	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	RES	RS 22,76	04	RS 91,05
20	Fita adesiva, filme plástico transparente, 50mmx50m, variação +/-10%, identificação do produto, marca do fabricante impressas ou coladas diretamente sobre o produto, avulso 1.0 rolo	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	ROL	RS 3,32	04	RS 13,26

TOTAL MATERIAL CONSUMO RS 508,76



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000077/2024-48. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 23 de setembro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelita Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027 – SSPDS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 52/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20230027 – SSPDS, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto: Aquisição de notebooks (item 1) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.** Dotação orçamentária: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.7543220059.1 e 30100014.06.183.196.12176.03.449052.2.7 543220059.1 Valor global: R\$ 221.994,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais) Objeto: Aquisição de notebooks (item 2) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.** Dotação orçamentária: 30100014.06.183.196.12176.03 .449052.1.7543220059.1 e 30100014.06.183.196.12176.03.449052.2.7543220059.1 Valor global: R\$ 73.998,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **TELTRONIC BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 03.316.088/0001-43, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2024 ATÉ 17/10/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001490.2024-31. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como serviço para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G. Suite)**, contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail), como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, dentre outras, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 01/2024 - VICE-GOV, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107, c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.681,32 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 58100001.04.126.421.20345.03.339140.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Data da assinatura digital. **SIGNATÁRIOS:** Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, e Francisco Antônio Martins Barbosa, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06525

PROCESSO: 00939198/2023. OBJETO: Alteração, na Ata de Registro de Preço nº2024/06525, do modelo dos equipamentos computadores a serem fornecidos para os itens 4 e 10 da Ata, que originalmente eram os modelos OptiPlex Micro Plus 7010 (item 10), sendo substituídos pelos modelos OptiPlex Micro Plus 7020 (item 4) e Novo Latitude 5450 (item 10), em razão da descontinuidade de fabricação dos equipamentos substituídos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação do 1º Aditivo no Diário Oficial do Estado; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da ETICE; Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto, Representante Legal da **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. As demais cláusulas e condições desta Ata permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 25 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº165/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA**, matrícula nº 300014-0-0 como FISCAL do contrato nº 19/2024 celebrado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, a partir de 04 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº166/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA**, matrícula nº 300014-0-0 como FISCAL do contrato nº 21/2024 celebrado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a partir de 05 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.026940/2024-46, para apurar conduta da empresa **L & C PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.416.857/0001-16 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240087 – SESA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.027849/2024-48, para apurar conduta da empresa **J & M SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.103.146/0001-29 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240001 – SEPLAG. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.026944/2024-24, para apurar conduta da empresa **DIABETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001-40 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240087 – SESA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.026903/2024-38, para apurar conduta da empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.068/0001-97 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240036 – SEDUC. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.027932/2024-17, para apurar conduta da empresa **BRAVUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.285.190/0001-07 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240014 – CIPP. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.026938/2024-77, para apurar conduta da empresa **VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240036 – SEDUC. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.028494/2024-12, para apurar conduta da empresa **FDG MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.499.043/0001-39 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20232002 – SESA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.026594/2024-04, para apurar conduta da empresa **ZOLTAN MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.914/0001-91 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240247 – SESA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA Contratação de Empresa para Modernização e Expansão do Sistema de Controle e Aquisição de Dados (SCADA) para Automação de Utilidades no Terminal Portuário do Pecém, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços. A sessão de abertura anteriormente marcada para às 9h30 do dia 27 de setembro de 2024, ocorrerá às 9h30 do dia 04 de outubro de 2024, em razão de questionamentos complexos feitos por empresa interessada, necessitando de mais tempo para serem respondidos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
 PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240060
IG Nº1329032000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240060, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA DA EEFM EDITE ALCÂNTARA, EM GENÉRAL SAMPAIO - CE.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95080/2024, até o dia 16/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240027
IG Nº1342384000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240027**, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a Pavimentação do trecho VI do Contorno do Juazeiro do Norte, compreendido entre o Entr. da CE-060 (Rua Lindalva Rodrigues Bezerra) ao Entr. da Rua Antônia Damasceno dos Santos (Aeroporto), no Município de Juazeiro do Norte/CE, com extensão de 5,19 km, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95089/2024, até o dia 18/10/2024, às 9h30 (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240022 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de 03 (três) bombas do tipo centrífuga horizontal multiestágio 125/3**, com vedação tipo selo mecânico, motor elétrico não incluso, e peças sobressalentes para instalação na Estação de Bombreamento (EB) General Sampaio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909222024, até o dia 11/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240039
IG Nº1334355000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240039 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de psicologia para a realização de avaliação psicológica (testes psicológicos)** aos policiais civis do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910122024, até o dia 17/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240080, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Parafusos Sextavados**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906772024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240092 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Concreto Asfáltico**. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907552024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240360**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240360 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903602024, até o dia 15/10/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240627**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240627, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**. Motivo: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906272024, até o dia 16/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240823**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240823 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908232024, até o dia 16/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240867**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240867, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908672024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240934**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240934, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909342024, até o dia 15/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241022, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910222024, até o dia 15/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241044 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910442024, até o dia 17/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241050 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910502024, até o dia 16/10/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241051, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratórios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910512024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241074 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910742024, até o dia 16/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241079, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar relativos a Demanda Judicial**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910792024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902072024 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição com Instalação de Porta Social de Vidro 10 mm**, de correr com sistema automático, sensores, acabamento espelhado bronze e de cortina de ar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGÓEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240003, Comprasnet nº 95006/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM ITAPAJÉ – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, com valor global de R\$ 9.954.451,24 (nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da Licitação N° 20240005, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE engenharia e construção civil para realização da etapa 01 da requalificação E reforma do Bloco de Utilidade e serviços, bem como para reforma dos banheiros do prédio administrativo do terminal Portuário do Pecém, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 1.139.000,00 (hum milhão, cento e trinta e nove mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11142023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGÓEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90838/2024 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviços Gráficos para confecção de Agendas, Revista Alamar e Livro Fábrica de Sonhos**, nas condições estabelecidas neste edital e seu anexo. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGÓEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90525.2024 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de nobreaks modulares com bancos de bateria e instalação**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGÓEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907522024 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGÓEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90679 2024-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Padrões Analíticos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGÓEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90682/2024-Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO IFM PARA AUTOMAÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGÓEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240268**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90268/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90378/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2024/NUP 13001.007461/2024-21 - IG: 1317451000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: POWERTECH SERVICE LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva**, incluindo o fornecimento total de peças de reposição, baterias, estrutura elétrica e mão de obra, para os nobreaks de 20 KVA instalados no Data Center da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240003-PGE e seus anexos, o Processo nº 13001.007461/2024-21, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.064,00 (quarenta mil e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade realização dos serviços **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13200002.03.126.421.20274.03. 339040.1.7591200070.1.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Stella Cavalcante, Secretária-Geral da PGE e Elton Lima Maciel, Representante Legal da Empresa CONTRATADA

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA N°128/2024 – CGE - PROCESSO NUP 41001.001857/2024-08 CORRIGENDA A PORTARIA N°. 128/2024 Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Setembro de 2024 a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.822-352, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65, neste ato representada por sua Coordenadora Jurídica, Sra. Ana Zélia Cavalcante Oliveira, coordenadora ASJUR, em exercício, faz saber e publicar CORRIGENDA A PORTARIA nº 128/2024– CGE, cujo objeto se refere à VIAGEM FORA DO ESTADO sobre as datas. No Diário Oficial do Estado | SERIE 3 | ANO XVI Nº174 | Fortaleza, 13 de setembro de 2024, que publicou a PORTARIA Nº. 128/2024. **Onde se lê:** O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA, GERAL , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do veículo Chevrolet S10 (Placas PMK2510) a ser guiado pelo motorista Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior e em caso de contingência pelo condutor Gildeon Costa Barbosa, a fim de conduzir os servidores no sentido de participar da IV Reunião de Ouvidorias, que foi realizada na Cidade de Fortaleza - CE. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2024. **Leia-se:** O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDÓRIA GERAL , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do veículo Chevrolet S10 (Placas PMK2510) a ser guiado pelo motorista Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior e em caso de contingência pelo condutor Gildeon Costa Barbosa, a fim de conduzir os servidores no sentido de participar da IV Reunião de Ouvidorias, que foi realizada na Cidade de Fortaleza - CE. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27/08/2024 a 28/08/2024. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA N°422/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de MAIO de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°422/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	DANIEL DA SILVA MARTINS	431012-8-5	12h	R\$ 409,92
	TOTAL			R\$ 409,92

*** *** ***

PORATARIA N°436/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar às cidades Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 11 a 13 de setembro do ano em curso, a fim de conduzir corpo técnico da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura – ASTEC para realizar vistoria, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°496/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300249-1-5, lotado na Unidade Prisional de Icó, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenho nºs 2727 e 2728, constantes do processo NUP nº 18001.026807/2024-11. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 2902, BAIRRO DIONÍSIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 076/2020, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 40, INCISO XI, E 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 E, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 – MTE SOB O Nº CE000687/2024. VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº076/2020/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL - CCT 2024/2025 - MTE CE000687/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PSICÓLOGO; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.519,80 (TREZE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 076/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUANNA SIMOES PEREIRA-D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº217, ALDEOTA, CEP:60.140-110, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE001328/2023QUE ABRANGE A CATEGORIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.006430/2024-76; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº018/2023/SAP**, NOS TERMOS CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 001328/2023 QUE ABRANGE A CATEGORIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.954,76 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº018/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO- ATD LOCAÇÃO LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA ISAAC MEYER, 125, ALDEOTA, CEP: 60150-160, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADAS NO MTE SOB OS NºS CE000213/2024, CE000127/2024 E CE000392/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.017316/2024-71; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº056/2023/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2024/2024 MTE CE000213/2024 – CATEGORIA DE ASSISTENTE SOCIAL, CCT 2024/2024 MTE CE000127/2024 – CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E CCT 2024/2024 MTE CE000392/2024 – CATEGORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; IX - VALOR GLOBAL: R\$284.892,60 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 056/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA-FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI;CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DAS CIDADES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO**, Prefeito do Município de Tururu (CNPJ: 10.517.878/0001-52), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 025660001 (93986) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Tururu, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ GALDINO ALBUQUERQUE**, ex-Prefeito do Município de Tururu (CNPJ: 10.517.878/0001-52), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 025660001 (93986) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Tururu, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA LUCIVÂNIA SILVA OLIVEIRA**, da Associação dos Artesãos de Campos Sales - Ce (CNPJ: 06.087.173/0001-75), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 095463001 (169169) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação dos Artesãos de Campos Sales – Ce, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **IZABEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO**, da Associação dos Artesãos de Campos Sales - Ce (CNPJ: 06.087.173/0001-75), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 095463001 (169169) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação dos Artesãos de Campos Sales – Ce, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO**, Prefeito do Município de Bela Cruz (CNPJ: 07.566.045/0001-77), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 033244001 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Bela Cruz, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, ex-Prefeito do Município de Bela Cruz (CNPJ: 07.566.045/0001-77), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 033244001 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Bela Cruz, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR**, ex-Prefeito do Município de Senador Sá (CNPJ: 07.598.642/0001-83), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 032504001 (100035) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Senador Sá, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DA PENHA COSTA DUARTE**, Presidente da Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota(CNPJ: 06.579.700/0001-69), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 006960001 (71105) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 8ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023,
PROCESSO NUP: 43001.000059/2024-86, EM FAVOR DA EMPRESA SANECONTROLLER****ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº004/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 7º, IX, do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 016/2023, publicada no D.O.E nº 036, de 22 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos 43001.000059/2024-86 quanto à solicitação de pagamento, referente a 8ª Medição, em favor da EMPRESA SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, no âmbito do Contrato nº 004/CIDADES/2023, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: CACIMBAS EM MOMBABA; COMPLEXO SETORES EM PARAIPABA; MOITAS, ICARAÍ EM AMONTADA; COMPLEXO GANGORRA, GALEGO E MUNIZ EM ITAPIPOCA; SANTA CRUZ BANABUI EM PEDRA BRANCA; SANTA TEREZA EM TAUÁ, PORTO DOS BARCOS EM ITAREMA. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 8ª medição, referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor complementar de R\$ 8.463,96 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), destinado ao pagamento da 8ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/12/2023 a 31/12/2023, no âmbito do Contrato nº 004/CIDADES/2023 a EMPRESA SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11786.06.449092.2.754.322 0057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PAGAMENTO DO SALDO A PAGAR
DO CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2019, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no SUITE NUP nº 43001.001708/2023-85, referente à solicitação de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA do saldo a pagar do Convênio nº 084/CIDADES/2019 (1116338) com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede. CONSIDERANDO que o objeto citado foi



concluído e devidamente executado e atestado, conforme fiscalizações realizadas entre 13 de janeiro 2021 até 25 de maio 2023, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas - COURB; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11620 - Apoio à estruturação de vias públicas, oriundas de demandas municipais, para torná-las seguras, acessíveis e inclusivas, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023; RESOLVE: Art.1º Reconhecer a Dívida do valor de R\$ 173.341,09 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado, para o Convênio nº 084/CIDADES/2019; Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias: 43100001.15.451.311.11620.03.444092.2.501.1100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0487/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/09/2024.
CONTRATO Nº0052/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	55285-D
2º MEMBRO	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	A51672-4 CAU
3º MEMBRO	Engº ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	00996912	10804-CREA
4º MEMBRO	ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	70010615	3499-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: RESTAURO E REFORMA DO MUSEU DO CEARÁ, EM FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0052/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO CETRO / CHC MUSEU DO ESTADO DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 setembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2023 IG 1341912000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023/SOP NUP nº. 43022.003620/2024-31., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-050. III – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empregário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711 e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio – Ceará, na Rua: Santa Cecília, nº 1433, P. 14, bairro Pires Façanha, CEP: 61.760-000. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo nº. 43022.003620/2024-31 (SUÍTE), enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts.190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade o acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº137/2023, cujo objeto é a Execução de Passagem Molhada – Distrito de Cajazeiras, no Município de Senador Pompeu, com extensão de 220M, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O instrumento contratual em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 229.134,10 (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), que corresponde ao percentual de 8,96% do Contrato e uma supressão de serviços no valor de R\$ 17.738,29 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito mil e vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de 0,69% do Contrato, com repercussão financeira positiva de R\$ 211.395,81 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). VII – VALOR GLOBAL: R\$ 211.395,81 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) VIII DA VIGÊNCIA 19/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 24/09/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2023 NUP: 43022.008184/2024-96 (IG: 134197000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – Ce, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei nº.8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.008184/2024-96, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafiado tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. 191/2023, cujo objeto é a Manutenção no Prédio da Reitoria da UECE. – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/12/2024, findando em 31/03/2025 IX – VALOR: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:31 DE MARÇO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA)

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2023 NUP: 43022.008582/2024-11 (IG: 1341372000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita



no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, incisos I, IV e VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato Nº. 239/2023, cujo objeto consiste em SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS ITAPERI DA UEEC. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 19/09/2024, findando em 17/01/2025. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 01/05/2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:01 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA)

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2024 IG 1341976000

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2024/SOP NUP nº. 43022.007797/2024-14., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.007797/2024-14, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 034/2024, nos termos da Concorrência Pública Eletrônica nº 20240006-SOP, bem como com o art. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 034/2024: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 20/09/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 04/01/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 08/03/2025 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 43022.009556/2024-00 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°069/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 069/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 051.025.663-50, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 069/2023, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do município de Ipaporanga-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 17/04/2025; III - VALOR GLOBAL: 2.053.728,47 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE SETEMBRO DE 2024: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO DE IPAPORANGA-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 43022.009543/2024-22 EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°079/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 079/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-72, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MATHEUS PEREIRA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 628.295.563-72, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 079/2022, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do município de Pedra Branca-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/04/2025.; III - VALOR GLOBAL: 983.825,27 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/09/2024; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DE PEDRA BRANCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



Nº DO PROCESSO: 43022.009483/2024-48 EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°353/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 353/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.028.583,05 (UM ,MILHÃO, VINTE E OITÔ MIL, QUINTINHOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE SETEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 041 SERIE 2 ANO III, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2000, que publicou a Portaria nº 714/99-DERHU, que resolveu ascender funcionalmente por PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE o servidor; **Onde se lê:** 57 - ANTO. MOISÉS CISNE - ENGENHEIRO OPERACIONAL -19 ENGENHEIRO OPERACIONAL **Leia-se:** 57 - ANTO. MOISÉS CISNE -ENGENHEIRO OPERACIONAL -19 ENGENHEIRO OPERACIONAL- IV-20 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, Ce. 24 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210200**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna pública a ANULAÇÃO do AVISO DE REVOCAGÃO da CAGECE**, referente ao Pregão Eletrônico nº20210200 cujo objeto é a Contratação da empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA CAGECE, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) Série 3, Ano XVI, Nº 079, Página 18, em 29 de abril de 2024, tornando-o sem efeito, em razão das decisões judiciais proferidas nos Processos nº 3001911-51.2023.8.06.0000, e 3035770-55.2023.8.06.0001 que determinam o regular andamento do procedimento licitatório até a sua contratação. Fortaleza – Ceará, 24 de setembro de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº148 E 149/2024
PROCESSO 43012.000056/2024-13**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBO POLIETILENO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000162/2023-57, no Pregão Eletrônico nº 20240053, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 148/2024, CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 08.984.318/0001-66) – Item 1, com o valor unitário de R\$ 2,09 a quantidade de 900.000 unidades e Item 3, com o valor unitário de R\$ 4,33 a quantidade de 18.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 149/2024, IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO (CNPJ: 13.415.183/0001-58)– Item 2, com o valor unitário de R\$ 3,3950 a quantidade de 300.000 unidades e Item 4, com o valor unitário de R\$ 7,2800 a quantidade de 6.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Caroline Orlandini, Superintendente Comercial da Empresa Corr Plastik Nordeste Indústria Ltda e Antônio de Carvalho Filho, Representante Legal da Empresa Iraide Vasconcelos Carvalho. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2879866/SADDO**

PROCESSO Nº: 1069.000103 / 2024-80- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e comercial, combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e Coleta de Esgoto Operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba – UNBSI, em Tianguá, CAGECE, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 09 de setembro de 2024 JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que para a manutenção do seu padrão de qualidade, a CAGECE depende diretamente do perfeito funcionamento de seus sistemas que, frequentemente, necessitam de serviços de manutenções corretivas e preventivas; Considerando que a Cagece vem investindo para trazer mais saúde e qualidade de vida à população cearense, mas necessita de um complexo aparato estrutural para manter sua proposta de negócio, uma vez que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário demandam uma série de rotinas, protocolos e procedimentos que viabilizam a gestão, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto; Considerando que todo esse complexo organizacional requer o devido suporte administrativo, com a disponibilização de mão de obra qualificada para realização de serviços de logística, cadastro, almoxarifado, cobrança, arrecadação, medições, análises técnicas, patrimônio, manutenção predial, atendimento a clientes, organização de documentos - arquivo, financeiro, contábil, orçamento, malotes, eventos, processos de análises, relatórios, indicadores, visitas a grandes clientes, reuniões, atividades de gestão atendimento, limpeza, organização do ambiente de trabalho e todos os processos necessários à continuidade dos serviços; Considerando a necessidade da contratação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada a fim de atender as áreas de apoio administrativo e comercial, combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e Coleta de Esgoto Operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba – UNBSI; Considerando que a falta de estrutura adequada de apoio a gestão da unidade, pode contribuir para o comprometimento do patrimônio, da segurança das obras e dos serviços prestados pela UNBSI; Considerando que a Geter iniciou 02 processos de licitação para substituição do contrato CTR0022/2024, dividindo as vagas em serviços Operacionais (0520.000203/2022-51/PE20220210) e Administrativos (0520.000176/2022-80/PE20220200); Considerando que não existe previsão de conclusão dos processos licitatórios, visto que, ainda percorrerão um longo tramite até a sua conclusão, podendo passar por diversas intercorrências intrínsecas dos processos licitatórios; Considerando que o atual contrato 0022/2024 tem data de término prevista para 08/09/2024; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso os processos licitatórios PE Nº 20220210 e 20220200 sejam homologados VALOR GLOBAL: R\$ 5.696.601,12 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e uma reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 203¹ Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000103/2024-80-Cagece. Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº111/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 111 / 2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-8-5	15,87	22	349,14
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	22	349,14
FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003-8-2	15,87	22	349,14
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	22	349,14
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	22	349,14
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	125914-1-1	15,87	22	349,14
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-9-6	15,87	22	349,14
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	22	349,14
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	22	349,14
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-2-6	15,87	22	349,14
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-4-5	15,87	22	349,14
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	22	349,14
MEIRE CELIFREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	15,87	22	349,14
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	22	349,14
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	22	349,14
RAYANE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-4-X	15,87	22	349,14
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	15,87	22	349,14
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	15,87	22	349,14
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	15,87	22	349,14
TAD ALVES BENÍCIO	DATILOGRAFO	115969-1-6	15,87	22	349,14
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	22	349,14

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MACIÇO DE BATURITÉ, C.N.P.J. nº 12.509.127/0002-09, estabelecida na Av. Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, nº 497 - Sanharão, Baturité - CE, CEP: 62760-000. OBJETO: O contrato tem como objeto a **locação de imóvel** situado na Av. Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, nº 497 - Sanharão, Baturité - CE, CEP: 62760-000, para fortalecer o acesso e a interiorização do ensino superior no Estado do Ceará, por meio de instrumento de Cooperação firmado entre a SECITECE e a UNILAB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no NUP 31001.000599/2024-81, bem como no Código Civil Brasileiro, na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009, Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato), os preceitos de direito público, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o fórum da circunscrição de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) pagos em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido, desde que o ofício de solicitação de pagamento juntamente com o recibo esteja de forma regular e devidamente atestado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110 0001.19.364.241.10851.03.449052.1.5009100000.0 - 13183. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, pela LOCATÁRIA e Edilson Silva Castro, Representante Legal, pelo LOCADOR.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº80/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: K2 IT LTDA.; III – OBJETO: **aquisição de equipamentos** a fim de atender as necessidades e modernização da rede LAN e WLAN, de acordo com o constante no processo 31052.002084/2024-10; IV – VALOR: R\$ 152.400,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Daniel de Souza Maria, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº427/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002059/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **víajar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Iguatu/Crato, com o objetivo de participarem da Organização e Matrículas dos Classificáveis 2024.2 referente aos cursos do Campus de Iguatu-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor, totalizando 2 (duas) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR (RS)	TOTAL DA DIÁRIA (RS)	
43027115	Liduina da Silva Ribeiro	Assistente de Administração	IV	12/09/2024	0,5	131,43	65,72	-x-
43027212	Maria Erivânia da Silva Aguiar	Agente de Administração	IV	12/09/2024	0,5	131,43	65,72	-x-
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	IV	12/09/2024	0,5	131,43	65,72	-x-
43045318	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	V	12/09/2024	0,5	131,43	65,72	-x-
					TOTAL GERAL			262,88

*** *** ***

PORTEIRA Nº493/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002196/2024-47, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CICERO MAGERBIO GOMES TORRES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43130617, a viajar à cidade de JOÃO PESSOA/PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/João Pessoa-PB/Crato-CE, no período de 24 a 27 de setembro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no XI Colóquio Internacional de Políticas Curriculares, no VII Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas e no IV Simpósio da Região Nordeste Sobre Currículo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA Nº500/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002276/2024-01, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARCELO BRUNO ARAÚJO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000406X, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE/MG, fazendo o seguinte roteiro: Campos Sales-CE/Belo Horizonte-MG/Campos Sales-CE, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Ensino de Biologia - ENEBIO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 17 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA Nº502/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002263/2024-23, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANA CLARA CASSIMIRO NUNES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30001532, a viajar à cidade de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/Crato-CE, no período de 26 a 30 de novembro de 2024, com o objetivo de participar no IV Simpósio Internacional de Pesquisa e Estilo de Vida e Saúde – SIPES, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA Nº503/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002273/2024-69, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, exercente da função motorista, matrícula nº 43023616, a viajar à cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Maceió-AL/Crato-CE, no período de 15 a 19 de outubro de 2024, com o objetivo de conduzir professores e alunos do curso de Ciências Biológicas para o XXVIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 558,87 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mas uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 17 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA Nº504/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002218/2024-79, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA ANTHONY**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30041518, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE/MG, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Belo Horizonte-MG/Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho na XII Reunião Científica da ABRACE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA Nº505/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001749/2024-44, RESOLVE RECONHECER o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43081918, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 01 a 03 de agosto de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar de solenidade para São João da Lei de Hidrogênio Verde e outras reuniões representando a URCA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA Nº506/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001619/2024-10, RESOLVE RECONHECER o (a) servidor (a) **GREYCE ALENCAR ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30027515, viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Seminário e Lançamento do Programa Cientista Chefe do Governo do Estado do Ceará representando o Observatório da Violência da URCA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *



PORTEIRA Nº507/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001739/2024-17, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 817,57 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024 e passagens aéreas no valor de R\$ 1.276,68 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de participar como palestrante do IV Ciclo de Formação Docente Continuada da URCA, no período de 27 a 30 de agosto de 2024, realizando o trecho de Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº508/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001597/2024-80, RESOLVE RECONHECER o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, exerceente da função motorista, matrícula nº 43045318, a **vijar** à cidade de EXÚ/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Exú-PE/Crato-CE, no período de 17 a 19 de julho de 2024, com o objetivo de conduzir bolsistas do Herbário Cariense de Andrade-Lima para coleta de material botânico, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº509/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001581/2024-77, RESOLVE RECONHECER o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43023616, **vijar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 11 a 13 de julho de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir o reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira para participar do lançamento de 18.430 novas vagas para educação superior na UAB-Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA 1216/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007141/2023-12, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONS, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **CINTYA CHAVES**, Professor Assistente, mat. nº 3000162-1, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1979/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004511/2024-32, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 03 de Setembro de 2024, a servidora Sra. **ALANA DE FREITAS PIRES**-Mat. 3000285-7, como Fiscal Técnico do Contrato nº 33/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-SAAE, CNPJ nº: 07.742.778/0001-15, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água tratada para atender as necessidades da FUNCECE no Campus de Quixeramobim. FUNCECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2205/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.007234/2024-10, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **HALLISON BÓTO DE AQUINO**, matrícula nº 3007553-6, Assistente da Gestão em Educação Superior, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALISSON BÓTO DE AQUINO, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 21 de novembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNCECE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2024

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-SAAE. OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE NO CAMPUS DE QUIXERAMOBIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20/09/2024 até 20/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 29.415,96 Vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima sexta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024 SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCECE e Sr. José Ronilson Rodrigues de Paula-Representante do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-SAAE.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA Nº139/2024.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE USO, ACESSO, CESSÃO DE PAUTA, COBRANÇA E BILHETERIA DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - RECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará, considerando o disposto no § 4º do art. 14 da Lei Orgânica da Cultura do Ceará, 18.012, de 01 de abril de 2022, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a política de disponibilização de espaços e equipamentos da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará - Rece, cujo objetivo é parametrizar os procedimentos e orientar as diretrizes para acesso, cessão de pauta e uso dos espaços e da infraestrutura instalada e dá outras providências.

§1º As regras aqui estabelecidas se aplicam a todos os Espaços e Equipamentos Culturais da Rece, no que couber, independentemente da gestão ser direta pela Administração Pública, ou em regime de parceria, por meio de Organizações Sociais.

§2º No caso de Espaços e Equipamentos Culturais da Rece geridos por Organizações Sociais, devem ser observados ainda os regulamentos e demais regras internas da OS.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria consideram-se:

I - Equipamentos culturais: entende-se todo e qualquer bem imóvel público suscetível de uso para as atividades artísticas e culturais, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - Secult ou de Organização Social gestora, abrigando em sua estrutura um ou mais espaços culturais;

II - Espaços culturais: salas, salas multiuso, teatros, galerias, galpões, salas de ensaio, ateliês, auditórios, arenas, áreas externas e demais bens imóveis que integram os Equipamentos Culturais, para que possam ser realizadas atividades artísticas e culturais inerentes à sua missão.

CAPÍTULO II

DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA RECE

Art. 3º São princípios que orientam o uso e disponibilização de Espaços e Equipamentos Culturais da Rece, devendo nortear todas as análises e respostas aos pedidos de uso formulados, bem como toda a programação ali realizada:

I - Atendimento do interesse público e dos princípios da administração pública;

II - Salvaguarda e proteção dos direitos humanos, da proteção do meio ambiente, da paisagem urbana, da paisagem natural e do patrimônio histórico e cultural, para o uso da Rece no desenvolvimento de ações culturais;

III - Fomento à cultura para potencializar a difusão da diversidade da produção artística e cultural cearense, conectada com a realidade regional, nacional e internacional;

IV - Ocupação democrática e desburocratização de procedimentos, com estímulo ao uso dos espaços públicos de cultura;

V - Fomento e estímulo da cultura para o desenvolvimento social e econômico do estado, conectando o ativo a infraestrutura instalada com a Rece;

VI - Transparência na apresentação das informações e dos procedimentos;

VII - Equidade e representatividade, permitindo que agentes culturais de diferentes origens, estilos e linguagens tenham oportunidades iguais de acesso aos espaços culturais;

VIII - Inclusão e acessibilidade, priorizando sempre a inclusão de pessoas com deficiência nas programações e garantindo que esta esteja adaptada para todos os públicos;

IX - Sustentabilidade para preservar a integridade e longevidade dos equipamentos culturais, estabelecendo diretrizes para o uso responsável e manutenção dos espaços;

X - Qualidade artística para valorização da criação e do trabalho e dos seus trabalhadores, estimulando a inovação e a experimentação artística, bem como a valorização e preservação das artes e tradições;

XI - Planejamento e eficiência como princípios para melhorar os processos de gestão e acesso aos equipamentos;

XII - Equilíbrio de gênero, geração e grupos étnicos-raciais na representatividade, garantindo que a política pública garanta a participação de grupos sub-representados na cena cultural;

XIII - Respeito à laicidade para preservar a diversidade religiosa;

XIV - Neutralidade partidária, para preservar a diversidade política e pluripartidária;

XV - Segurança e integridade do público, devendo as ações e eventos realizados observarem os protocolos e normas aplicáveis;

XVI - Princípio da prioridade e da atenção integral e absoluta para atendimento e acesso de crianças e adolescentes, jovens e idosos nas ações e programações promovidas, respeitada a classificação indicativa;

XVII - Respeito aos direitos autorais dos criadores, à liberdade de expressão e criação.

Art. 4º Os Espaços e Equipamentos Culturais poderão ser utilizados das seguintes formas:

I - Geridos diretamente pela própria Secult para consecução de suas atividades fins;

II - Através da disponibilização a terceiros, mediante a formalização dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 14 da lei 18.012/2022, em especial:

a) Contrato de Cessão de Pauta;

b) Autorização Especial do Uso do Bem.

III - Quando o Espaço e/ou Equipamento Cultural estiver sob a gestão de Organização Social, esta poderá utilizá-lo:

a) - Diretamente pela própria Organização Social ou em associação com parceiros para o cumprimento dos contratos de gestão;

b) Através da disponibilização a terceiros, mediante a formalização de:

i) Contrato de Cessão de Pauta;

ii) Autorização Especial do Uso do Bem.

§1º A Cessão de Pauta e Autorização Especial do Uso do Bem deverá ser formalizada por meio de termos que estabeleçam as obrigações entre as partes, em que o equipamento, por intermédio da organização social parceira ou da Secretaria da Cultura, é cedente e o responsável pelo projeto, pessoa jurídica ou física, é o cessionário. Os referidos devem constar obrigações, compromissos e as especificações do projeto de uso, sendo eles contrato ou termo de cessão de pauta e contrato ou termo de autorização de uso especial, respectivamente.

§2º A cessão parcial de bem cedido para instalação de espaços gastronômicos, lojas e outros estabelecimentos comerciais compatíveis deverá ser realizada na forma do regulamento próprio de contratação de bens e serviços da Organização Social ou legislação aplicada quando administrados diretamente pela Secretaria da Cultura.

Art. 5º A cessão de pauta consiste na disponibilização, em regra onerosa, de espaços aptos à realização de atividades de natureza cultural propostas pela sociedade civil, em ações de curta duração, nos termos e condições indicados para cada equipamento, caracterizando-se tipo de cessão precária, nos termos do art. 14 da Lei 18.012/2022.

Parágrafo único. O equipamento cultural é unidade de gestão que deverá ter sua autonomia respeitada, resguarda a interveniência legal das organizações sociais ou da Secult, para que a cessão de pauta considere a natureza do equipamento, linha curatorial, capacidade/expectativa de público, especificações do projeto e outros aspectos técnicos na avaliação das propostas submetidas.

Art. 6º A cessão de pauta em regra será onerosa, devendo ainda ocorrer políticas de isenção parcial ou total na forma estabelecida nesta portaria, compreendidas a partir das seguintes categorias:

I - A pauta integral é um valor de referência atribuído e estimado para contribuição pelo uso do equipamento cultural por parte do agente cultural demandante, aproximado ao valor de custo real para seu funcionamento.

II - A pauta parcial é uma contribuição do agente cultural para manutenção do equipamento, diferente da pauta integral, fruto da negociação do proponente com o equipamento, levando em consideração perfil e porte do proponente e da proposta.

III - A isenção de pauta é a dispensa da cobrança de pauta, em razão do perfil do proponente, seu alinhamento com as políticas de inclusão e redução das desigualdades.

§1º Os equipamentos poderão praticar outras referências de cobrança, a maior da tabela referente à pauta integral, para ações culturais com ativação, patrocínio e compartilhamento com o mercado, ou de proponentes cuja atuação seja consolidada e de grande porte, praticando valores vantajosos e compatíveis com o mercado, considerando infraestrutura dos espaços, equipamentos e equipes envolvidas.

§2º Alternativamente poderão ser aceitas contrapartidas em bens ou serviços, de forma total ou parcial, que sirvam à modernização, à manutenção, ao desenvolvimento ou ao aperfeiçoamento de instalações do equipamento público, cujo valor seja mensurável, atribuído a pauta integral ou parcial, não podendo ser inferior ao valor mínimo atribuído para esta última, cabendo ao gestor do equipamento e a direção das organizações sociais parceiras avaliar a pertinência e convivência da proposta.

Art. 7º Deverão ser observados os seguintes critérios para a cobrança de pauta integral, de pauta parcial ou da hipótese de isenção de pauta:

§1º Será devido o pagamento de pauta de forma integral às demandas relacionadas a:

a) ePropostas de eventos privados que envolvem a cobrança de bilheteria e/ou público exclusivo (atividades ou eventos privados corporativos, institucionais, sociais, comerciais e/ou fechados para convidados, sem contrapartida e sem participação do equipamento na produção) ou por ação de cultural com as mesmas características;

b) Produções de grande porte regional ou nacional em circulação, com patrocínio e aporte financeiro compatíveis para o pagamento da integralidade da pauta;

c) Solicitações de escolas de arte privadas;

§2º Será devida a cobrança parcial de pauta, ressalvado o seu valor mínimo atribuído, mediante solicitação do agente cultural e análise e aprovação do equipamento, as demandas relacionadas a:

a) Eventos benéficos de caráter artístico e cultural;

b) Eventos com recursos das leis de incentivo e fomento cultural de grande lastro no cenário cultural, iniciativas relevantes da sociedade civil e de instituições e compatíveis com a linha curatorial do equipamento;

c) Ação proposta que seja projeto cultural financiado pelo Sistema Estadual de Cultura - Siec cujo aporte seja superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

d) Observância ao porte do evento e dos proponentes, sua consolidação e influência no campo e no mercado, reservada a cobrança parcial como medida de incentivo a agentes de pequeno e médio porte;

e) Aderência à linha curatorial do equipamento, as políticas setoriais da Secretaria, capacidade de influenciar o campo cultural local e impacto na geração de renda da cadeia da produção cultural.



§3º Para a isenção do pagamento de pauta são necessários os seguintes critérios:

- Perfil sócio-econômica do proponente, o interesse curatorial da programação e adesão às políticas culturais da Secretaria da Cultura, expressa na Lei 18.012, no Plano Estadual de Cultura e nos seus documentos setoriais;
- Ação proposta que seja projeto cultural financiado pelo Siec pode ter isenção total de pauta, desde que o aporte recebido seja inferior a R\$40.000,00 (quarenta mil reais), respeitada a capacidade de atendimento e o planejamento do equipamento, a natureza do projeto e linha curatorial do equipamento;
- Justifique-se pela relevância cultural e social;
- As ações culturais devem estar alinhadas com as diretrizes de uso e ocupação do espaço e com as políticas setoriais da Secretaria de Cultura;
- Grupos e corpos artísticos pertencentes às escolas públicas de formação em arte e cultura, incluindo as pertencentes à Rece.

§4º Os valores mencionados serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro que o substitua.

Art. 8º. Poderão ser aceitas contrapartidas em bens ou serviços que sirvam à programação, ao programa de formação, à modernização, à manutenção, ao desenvolvimento ou ao aperfeiçoamento de instalações do equipamento público, cujo valor seja mensurável, atribuído a pauta integral ou parcial, não podendo ser inferior ao valor mínimo atribuído para esta última, conforme o inciso II do art. 84, cabendo ao gestor do equipamento e a direção das organizações sociais parceiras avaliar a pertinência e convivência da proposta.

Parágrafo único. Intervenções na estrutura dos equipamentos, como reforma ou manutenção, bem como incorporação de bens ao patrimônio, devem contar com análise e consideração da Secretaria da Cultura sobre a pertinência e conveniência da proposta.

Art 9º. As proposições de atividades e projetos que demandem uso precário dos espaços dos equipamentos culturais, cujo objeto não seja cultural ou não se alinham à linha curatorial do equipamento, e que possuem ou não natureza econômica, sejam elas da sociedade civil e de órgãos públicos, deverão ser compreendidas como uso do especial do equipamento cultural.

§1º As solicitações enquadradas como uso especial do equipamento não devem gerar interrupções à vocação do equipamento e no desenvolvimento do seu plano de ação anual.

§2º Os equipamentos adotarão para os usos especiais dos espaços culturais valores que correspondam a, no mínimo, os mesmos valores praticados nas tabelas de cessão de pauta, para órgãos públicos e agentes com perfil e porte elencados no art. 7º; observando ainda que as negociações com agentes consolidados do mercado devem refletir na atribuição de valores igualmente compatíveis com o porte do projeto e a capacidade econômica do proponente.

CAPITULO III

DO ACESSO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Art. 10. As gestões dos equipamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos acessos a áreas em que se realizam exposições, shows, espetáculos e afins, incluindo os ajustes com os produtores externos responsáveis por ações e eventos.

§ 1º É desejável que os responsáveis pelos equipamentos utilizem mecanismos de controle de acesso por meio de ingressos para atividades gratuitas ou pagas como forma de identificar o público e levantar indicadores.

§ 2º O controle de acesso tem por objetivo ainda promover o pleno cumprimento da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, como também a segurança e integridade do público em geral.

§ 3º Serve ainda, o controle de acesso, para a formação dos indicadores de acompanhamento e avaliação do impacto das ações culturais da Rece.

§ 4º Será dispensada o controle de acesso para os casos de autorização especial do uso do bem.

Art. 11. Todas as ações culturais desenvolvidas devem indicar a classificação indicativa de forma visível e de fácil acesso aos públicos interessados, observando os protocolos e legislação vigente.

§ 1º Cabe aos pais ou responsáveis autorizar ou não o acesso de suas crianças e/ou adolescentes ao evento cuja classificação indicativa seja superior à faixa etária destes, nos termos da Portaria nº 502/2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública ou outra que lhe substitua.

§ 2º Crianças com menos de 12 (doze) anos de idade somente poderão comparecer e permanecer nas ações culturais se acompanhadas dos pais ou responsáveis, devendo os equipamentos zelar pelo controle de acesso para melhor interesse de proteção da criança.

§ 3º As ações culturais deverão informar, além da classificação indicativa conforme a legislação aplicada, ofertar informação sobre a natureza da apresentação, locais e horários, sinalizando sua condição para a presença e acesso de crianças e adolescentes.

§ 4º Nos eventos ou espaços destinados a bares, cafés e/ou restaurantes, no interior dos equipamentos, ou arrendados no contexto de eventos realizados pela Rece, deve-se ter comunicação acessível e visível da proibição de venda de bebidas e outros produtos inadequados para crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Caberá às organizações sociais parceiras e à COPEC, para os equipamentos de administração direta, exarar as diretrizes de orientação para classificação indicativa e de acesso de crianças e adolescentes para os equipamentos e estes adotarem estratégias para tornar pública, em seus espaços, para conhecimento amplo e transparente ao seu público.

Art. 12. Quando da disponibilização de ingressos deverá ser observada a Legislação Federal e Estadual que versam sobre a meia entrada, sendo elas:

I - Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos;

II - Lei Estadual nº 13.249/2002, que institui a meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue e dá outras providências;

III - Promover política de meia entrada professores das redes públicas e privadas de educação básica e superior;

IV - Jovens entre 15 e 29 anos que comprovem baixa renda e devem possuir no CadÚnico e o ID Jovem;

V - Pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição;

VI - Eventuais Leis municipais que concedam o benefício a outras pessoas.

§1º Limita-se a meia entrada para estudantes e jovens de baixa renda ao limite de 40% do total de ingressos disponíveis, em conformidade com Lei Federal 12.852 (Estatuto da Juventude) e 12.933 de 2013 (Lei).

§2º Não se aplicam as disposições do § 1º para o direito à meia entrada à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, em conformidade com a Lei.

Parágrafo único. Não será devida a emissão de ingressos para eventos realizados por meio da Autorização Especial do Uso do Bem.

Art. 13. Os museus e outros espaços expositivos deverão realizar política de gratuidade, quando do seu funcionamento regular, e contemplar as seguintes pessoas:

I - Servidores e colaboradores da Secretaria de Cultura do Estado;

II - Colaboradores das organizações sociais parceiras na gestão da rede de equipamentos;

III - Pessoas ou grupos em vulnerabilidade social e população vizinha aos equipamentos, previamente autorizados pela direção do equipamento, por meio de seus programas de gratuidade para comunidades vizinhas;

IV - Crianças até 12 anos;

V - Pessoas com deficiência, estendida a 01 (um) acompanhante;

VI - Guias de turismo credenciados;

VII - Jornalistas mediante apresentação do crachá ou carteira nacional de jornalista, emitida pela FENAJ;

VIII - Profissionais filiados do Conselho Internacional de Museus (ICOM), Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA), Associação Internacional de Críticos de Arte (AICA) e Comitê Internacional para Museus e Coleções de Arte Moderna (CIMAM);

IX - Mestres da Cultura titulados pela Política Tesouros Vivos.

§1º A referida política poderá ser excepcionalizada em casos de uso especial do bem, realização de atividades especiais, lançamentos, eventos particulares, entre outros.

§2º Para a concessão do benefício, nos casos do inciso III deverá ser previamente autorizado pela direção do equipamento e consolidados cadastrados e, no caso dos profissionais, crachás e outros meios de comprovação.

§3º Os museus, espaços expositivos e galerias de arte da Rece deverão adotar um dia de referência por semana para gratuidade de suas programações expositivas, observados o §1º do art. 5º.

Art. 14. Em caso de realização de programação própria de shows ou eventos artísticos poderá ser realizada política de desconto, ou concessão de cortesias a servidores e colaboradores da Secult e colaboradores das organizações parceiras na gestão da Rece.

Art. 15. Os equipamentos culturais ficam autorizados a estender a política de gratuidade aos demais espaços e programas aos moradores de comunidades vizinhas, pessoas e grupos em vulnerabilidade, bem como outros elencados no arts. 12 e 13, sendo necessário a plena publicidade dos critérios e condições.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As organizações sociais e a Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais, para os equipamentos da administração direta, deverão publicar as Orientações Gerais sobre a política de acesso, pauta, cobrança e bilheteria, conforme esta portaria, como também devem os equipamentos, individualmente, disponibilizar o seu documento de diretrizes de uso, tabelas de referência de valores e fluxo de análise das propostas, devendo constar em sítio eletrônico da rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Nas orientações gerais devem constar os procedimentos e protocolos necessários para segurança dos eventos, observando o zelo patrimonial, assistência à saúde e demais especificações sobre o acesso e classificação indicativa para crianças e adolescentes.

Art. 17. Anualmente, os equipamentos, diretamente ou por meio das organizações sociais parceiras, devem remeter relatório dos projetos apoiados por cessão de pauta, estimando receitas operacionais apuradas através dos projetos e o fomento promovido por meio do instrumento.

§ 1º - As organizações sociais parceiras e a Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos deverão organizar cadastro de proponentes apoiados, constando informações sobre os eventos realizados, valores incentivados, valores recolhidos e cumprimento dos termos contratuais.

§ 2º - É vedado a cessão de espaços a solicitantes devedores de pagamentos e obrigações contratuais assumidas para os casos de cessão de pauta ou uso especial do bem, com ênfase ao descumprimento de cláusulas que atentem à segurança e integridade do patrimônio, do público, aos direitos autorais e as políticas de acesso.



Art. 18. As responsabilidades sobre o pagamento de encargos referentes a direitos trabalhistas e autorais deverá ser dos responsáveis pelos eventos e repassados às organizações sociais.

Art. 19. Considerando a especificidade da demanda, poderá ser exigido seguro contra incêndios, acidentes e outras garantias às custas dos proponentes dos projetos.

Art. 20. É vedada a utilização dos espaços, em qualquer das modalidades previstas na Lei 18.012/2022 e nesta portaria, que:

I - Tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações, excetuando-se as hipóteses previstas em Lei;

II - Infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;

III - Violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual e os Direitos Humanos;

IV - Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou análogo à escravidão;

V - Tenham por objetivo a pregação ou promoção religiosa, a realização culto de qualquer tipo de religião fora da dimensão cultural e artística;

VI - Utilizem água, fogo ou qualquer tipo de material que represente dano ou perigo para a plateia e/ou teatro;

VII - Não serão aceitos trabalhos que utilizem animais.

Art 21. Propostas que comutam o uso de mais de um espaço e ou equipamento cultural poderão ser solicitadas, devendo haver apresentação do projeto individualmente aos equipamentos, com composição de valores por equipamento, devendo as organizações e a Secretaria da Cultura agirem para esta integração.

§ 1º - Pelas características e especificidades de cada equipamento, quanto ao porte, infraestrutura e vocação, deve-se ser celebrado termo ou contrato com as previsões que resguardam cada espaço e equipamento envolvido.

§ 2º - Pela abrangência do evento e sua importância cultural, poderá ser negociada a composição total de valores, nunca inferior ao mínimo total para pauta parcial de todos os espaços considerados.

Art. 22. Os pedidos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nesta Portaria, bem como os demais casos omissos, serão decididos pela Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 23. Os proponentes deverão apresentar seus projetos, quando não forem no âmbito de chamamentos ou editais por parte dos equipamentos, de forma antecipada e tempestiva ao planejamento do equipamento, recomendando-se que seja em prazo de pelo menos 6 (seis) meses anteriores à proposta de realização.

§ 1º - O Equipamento, por meio de seu gestor, tem até 20 dias (corridos) para responder às solicitações dirigidas ao equipamento.

§ 2º - Cabe ao equipamento e ao proponente a construir acordos e entendimentos quanto ao melhor período e data conveniente para a realização da programação.

Art. 24. Caberá a Secult expedir orientações complementares naquilo que for necessário.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Registre-se e publique-se.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°117/2020

NUP: 27001.007344/2024-71 - IG: 1341524

CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, matrícula nº. 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; **CONTRATADA E ENDEREÇO:** JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.551/0002-31, com sede na Rua Dona Mendinha, nº 999 A, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 60.337-385, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3038.1010 e/ou (85) 9.88332526, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.841.593-**, residente e domiciliado nesta Capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, na Cláusula Oitava do Contrato nº. 117/2020, bem como no processo administrativo nº. 27001.007344/2024-71. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº117/2020**, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 24 de setembro de 2024 e terminando no dia 23 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** O valor global importa na quantia de R\$ 24.049,39 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 24 de setembro de 2024 e terminando no dia 23 de setembro de 2025. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA:** Fortaleza, CE 20 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°262/2024

NUP N°27001.006641/2024-08 - IG: 1337865000

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ- SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula: 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** THAYANE LOPES OLIVEIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.771.493-**, residente e domiciliada na Rua Maciel Luz, nº 172, Siqueira, CEP 60.732-210, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.012/2022 e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s)** inscrito(s) no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS- 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.006641/2024-08. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a análise de 48 (quarenta e oito) projetos, sendo o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada análise individual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 52441-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1- Pessoa Física: 183297-27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1- Pessoa Física: 52509-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos 183132-27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos **FORO:** Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza-Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 23 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e THAYANE LOPES OLIVEIRA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°337/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Monsenhor Tabosa, Iguatu e Tianguá, no períodos de 20/09 a 22/09/2024 e 27/09 a 28/09/2024, a fim de visitar o sistema de reuso e participar de reunião no Assentamento Santana em Monsenhor Tabosa, Participar da roda de conversa com a primeira dama Lia de Freitas e cozinheiras (os) do lote 13 do Programa Ceará sem Fome no município de Iguatu/Ce e Participar da programação da II Festa Estadual da Colheita da Rede de Intercâmbio de Sementes (RIS) no município de Tianguá, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°006/2024

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAÇÃO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** *Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar*, safra 2024/2025.

JUSTIFICATIVA: O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes de elevado potencial genético e produtivo, especialmente aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois disponibiliza sementes subsidiadas para o plantio, proporcionando que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados. Foi reconhecido como política pública, através da Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas às condições edafoclimáticas do Estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva a produção disponibilizando sementes de oleaginosas (algodão), sementes de forrageiras (sorgo e capins de pisoteio), manivas sementes, raquetes de palma forrageira, mudas de essências florestais nativas (aroeira, sabiá, entre outras) e frutíferas (acerola, caju, cajá, umbu cajá, goiaba, manga, entre outras). **DA INSCRIÇÃO:** As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 09:00hs às 13:00hs e das 14:00hs às 17:00hs até o dia 21 de outubro de 2024; ou na sessão de credenciamento, no dia 22 de outubro de 2024, às 9:00, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024. **O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK:** <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> **SIGNATÁRIO:** MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (Respondendo – Portaria nº 310/2024 DOE 17/09/2024).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2021

IG: 1341914 | SACC: 1182708

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 163/2021 - ENEL e 39/2021 - SDA - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DAS (Cliente nº ANEXO I). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. **ENDEREÇO:** Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **OBJETO:** Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 05/10/2024 a 04/10/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA:** período de 05/10/2024 a 04/10/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convoram os atos anteriormente praticados. **DATA:** Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo Portaria nº. 310/2024 - DOE 17/09/2024 (PERMITENTE) e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER Executiva de Clientes Governo(Contratada).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 04/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 207.273,22. PROCESSO N°: NUP 56001.000961 / 2024-44 **OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace com atualização e suporte técnico por 12 meses. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se justifica pelo fato de A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE/CE necessita de licenças de e-mail corporativos do google workspace para poder estabelecer um sistema de comunicação eficiente e seguro entre seus colaboradores, bem como com o público externo, visando melhorar a gestão interna e utilizando-se de recursos modernos como plataformas de reuniões on-line, drive de backup, documentos compartilhados e colaborativos entre outros. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará-SDE/CE atualmente possui 27 licenças Business que não estão mais presentes no portfólio da ETICE e foram substituídas pelo modelo enterprise na própria Google. além disso o email corporativo atualmente usado Zimbra conta com 290 contas e está sendo descontinuado pelo fabricante e não terá mais suporte de segurança nem armazenamento hoje prestados pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE **VALOR GLOBAL:** 207.273,22 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56100002 04 . 126 . 421 20335 03 339140 1.500.910000.0.2.01 - 23019 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75 INCISO IX da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE. **DISPENSA:** TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico N° 100/2024 - ASJUR/SDE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 56001.000961/2024-44, a celebração de Contrato com a ETICE, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado no valor global de R\$ 207.273,22 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Faz ao disposto no § único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pela Senhora Ana Joana Vieira Coutinho Domingos, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 56001.000961/2024-44, fundamentado no art. 75 inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos

COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°250/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 56022.001711/2023-01, RESOLVE MAJORAR, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, sobre seu vencimento base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 07 de março de 2024, ao servidor **CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199854 1 5, lotado nesta ADAGRI, portador do título de Doutor em Ciência e Saúde Animal. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM IPÚ/CE ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. LUIZ DE GONZAGA TIMBÓ CORRÊA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza; III - **ENDEREÇO:** com sede e endereço nesta Capital, na Av.

Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV – CONTRATADA: **LUIZ DE GONZAGA TIMBÓ CORRÉA**, com documento de identidade nº 4341 CREMEC – CE, com CPF nº 192.346.783-20; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Ipú, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.004357/2024-49 e no Parecer ASJUR nº 316/2024; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Ipú/Ce, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2024, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), equivalente ao aluguel mensal de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0-23219; 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1-20016; 56200006.20.609.214.20962.08.339036.1.5009100000.0-11783; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), equivalente ao aluguel mensal de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 016/2022 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 23 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI; LUIZ DE GONZAGA TIMBÓ CORRÉA - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021 NUP 63000.000806/2024-01

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60 V – ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº 105/2021**, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000127/2024), que abrange a categoria dos profissionais de Asseio e Conservação, e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000392/2024), que abrange a categoria dos profissionais de Processamento de Dados e Informática; IX – VALOR GLOBAL: Em decorrência dos Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (CE000127/2024) e Processamento de Dados e Informática (CE000392/2024), fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 64.014,00 (sessenta e quatro mil e quatorze reais), referente ao período de 1º de janeiro de 2024 a 1º de outubro de 2024. Com o valor acrescido, o valor mensal do Contrato nº 105/2021 passa para R\$ 158.601,29 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e nove centavos e o valor global para R\$ 1.903.215,48 (um milhão, novecentos e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: 24/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021 NUP 63000.000882/2024-17

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60 V – ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 105/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de outubro de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX – VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditivo serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 158.601,29 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.903.215,48 (um milhão, novecentos e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 24/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº387/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Sobral/CE com a finalidade de participarem do FOCO NA APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º, arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº387/2024, 20 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
LUCAS EDUARDO FERREIRA/30276213	19/09/24	FORTALEZA/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,35
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS/30183517	17/09/2024 A 19/09/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288,17
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DE SALES/16068314	19/09/24	FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,47
ANA KAMILA SILVA ABREU/30308212	18/09/2024 A 19/09/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,23
JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS ALVES/12112912	19/09/24	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,69
LUCAS OLIVEIRA FERREIRA/30284011	18/09/2024 A 19/09/2024	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,24
JOSEANE LIMA MUNIZ/48088112	17/09/2024 A 19/09/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57
FRANCISCO HÉVIO DE SOUZA ALMEIDA/47855918	18/09/2024 A 19/09/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
THAISNARA FERNANDES ROCHA/81343659	18/09/2024 A 19/09/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67
ANTONIA DINAMARIA GOMES EVANGELISTA/47995612	17/09/2024 A 19/09/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69
JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS/3023841X	17/09/2024 A 19/09/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA/30193911	17/09/2024 A 19/09/2024	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES/3016301X	17/09/2024 A 19/09/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
SAMUEL PEREIRA ALVES/979944105	17/09/2024 A 19/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
FABIO SARAIVA VIEIRA/30250516	17/09/2024 A 19/09/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01
VALOR TOTAL: 1.951,41			*** *** ***					

PORTARIA COADM NÚMERO: 0394/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-1	FORTALEZA 24/09/2024 a 26/09/2024	TRAIARI 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR FORMAÇÃO INAPI / SAPI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENT		VEICULO SEDUC APUIARES			
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-1	FORTALEZA 27/09/2024 a 27/09/2024	TRAIARI 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CRESCER		VEICULO SEDUC TRAIARI			
KARILENE DA SILVA SENA 22000130437217/K020	FORTALEZA 24/09/2024 a 26/09/2024	TRAIARI 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR FORMAÇÃO INAPI / SAPI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANEN		VEICULO SEDUC QUIXADA			
REGIS BRITO RIBEIRO 2200013002818X/ DNS-3	FORTALEZA 24/09/2024 a 24/09/2024	QUIXADA JAGUARIBARA	1,0	131,43	0,00
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL -P		VEICULO SEDUC			
REGIS BRITO RIBEIRO 2200013002818X/ DNS-3	QUIXADA 25/09/2024 a 25/09/2024	JAGUARIBARA	0,5	131,43	0,00
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE FECHAMENTO DO PROGRAMA CRESCER APREND		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 920,03					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO



PORTARIA COADM N°406/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e a PROFESSORA da EEMTI COELHO MASCARENHAS/CREDE 13, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí, RJ, a fim de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes - MOBGOF, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2024, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens terrestres para o trecho NOVO ORIENTE/FORTALEZA/NOVO ORIENTE, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°406/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO					
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA	29/09/2024 A 04/10/2024	NOVO ORIENTE-CE/BARRA DO PIRAI-RJ/NOVO ORIENTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 256,65	R\$ 1.803,16 R\$2.201,76	
LUIZ GUSTAVO SOARES FEITOSA	29/09/2024 A 04/10/2024	NOVO ORIENTE-CE/BARRA DO PIRAI-RJ/NOVO ORIENTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 256,65	R\$ 1.803,16 R\$2.201,76	
DIÁRIAS										
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
MARIA CAROLAINA AURELIO FERNANDES ROSENDO / 81302197	29/09/2024 A 04/10/2024	NOVO ORIENTE-CE/BARRA DO PIRAI-RJ/NOVO ORIENTE-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 256,65	R\$ 1.803,16 R\$2.414,65	
TOTAL								R\$ 6.818,17		

PORTARIA N°1663/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079129/2024-59, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1663/2024- GAB DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936552	UILLIAM CARVALHO OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/06/2024	22001.079129/2024-59

*** *** ***

PORTARIA Nº1669/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077218/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1669/2024 - GAB DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933987	VITOR JULIO ZACARIAS DE SOUSA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/05/2024	22001.077218/2024-61

*** *** ***

PORTARIA Nº1676/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071786/2024-58, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1676/2024 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939152	AQUILIS LIMA COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2024	22001.071786/2024-58

*** *** ***

PORTARIA Nº1697/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079199/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1697/2024 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936870	YASMINE MARIA COSTA VARELA MAIA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	03/06/2024	22001.079199/2024-15

*** *** ***

PORTARIA Nº1701/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085785/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1701/2024 - GAB DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939470	SAMUEL OLIVEIRA FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	21/06/2024	22001.085785/2024-91

*** *** ***

PORTARIA Nº1702/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072622/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2024 - GAB DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940304	MATEUS BARBOSA DE CARVALHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/05/2024	22001.072622/2024-48

*** *** ***



PORATARIA Nº1706/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089777/2024-13, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1706/2024 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941157	GEORGE HUDSON SILVA SANTIAGO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	08/07/2024	22001.089777/2024-13

*** *** ***

PORATARIA Nº1708/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073775/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1708/2024 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936390	ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/05/2024	22001.073775/2024-11

*** *** ***

PORATARIA Nº1723/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.099065/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1723/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939012	LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/08/2024	22001.099065/2024-11

*** *** ***

PORATARIA Nº1724/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.102577/2024-63, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1724/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933561	ELIANDRO LIMA DE AMORIM	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/08/2024	22001.102577/2024-63

*** *** ***

PORATARIA Nº1726/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063894/2024-57, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1726/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934983	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/04/2024	22001.063894/2024-57

*** *** ***

PORATARIA Nº1732/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076090/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1732/2024 - GAB DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97944156	ANTONIO WANDRESON BITENCOURT MEDEIROS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2024	22001.076090/2024-18

*** *** ***



PORATARIA Nº1733/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065681/2024-60, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1733/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938903	LUCAS ROBERTO DO NASCIMENTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/04/2024	22001.065681/2024-60

*** *** ***

PORATARIA Nº1735/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063632/2024-92, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942137	MARCOS LUA ALMEIDA DE FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	22/04/2024	22001.063632/2024-92

*** *** ***

PORATARIA Nº1736/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076206/2024-19, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936064	RAMON LORENZO BENEVIDES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2024	22001.076206/2024-19

*** *** ***

PORATARIA Nº1740/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073252/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1740/2024 - GAB DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938164	MATEUS LEMOS BARROSO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	14/05/2024	22001.073252/2024-66

*** *** ***

PORATARIA Nº1742/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060658/2024-89, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1742/2024-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937958	MOISES DA SILVA ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	15/04/2024	22001.060658/2024-89

*** *** ***

PORATARIA Nº1743/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063630/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1743/2024-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942242	ANA CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2024	22001.063630/2024-01

*** *** ***



PORTARIA Nº1763/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070646/2024-62, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1763/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793407X	VICTOR MARTINS GOMES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	08/05/2024	22001.070646/2024-62

*** *** ***

PORTARIA Nº1764/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063038/2024-00, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1764/2024- GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935785	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2024	22001.063038/2024-00

*** *** ***

PORTARIA Nº1765/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077530/2024-54, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1765/2024- GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30600851	MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/05/2024	22001.077530/2024-54

*** *** ***

PORTARIA Nº1766/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064955/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1766/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939039	FREDERICO JEFFERSON PASSOS VILANOVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	24/04/2024	22001.064955/2024-01

*** *** ***

PORTARIA Nº1767/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066300/2024-60, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1767/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937249	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2024	22001.066300/2024-60

*** *** ***

PORTARIA Nº1769/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083418/2024-52, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1769/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794007X	MICAELE AMANCIO DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	13/06/2024	22001.083418/2024-52

*** *** ***

PORTARIA Nº1771/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073994/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1771/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938385	DIEGO DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/05/2024	22001.073994/2024-91

*** *** ***

PORTARIA Nº1772/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062156/2024-92, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1772/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936730	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	17/04/2024	22001.062156/2024-92

*** *** ***

PORTARIA Nº1777/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063329/2024-90, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza,12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1777/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793455X	ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2024	22001.063329/2024-90

*** *** ***

PORTARIA Nº1778/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062617/2024-27, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1778/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940797	ANTONIO EDVAN FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	18/04/2024	22001.062617/2024-27

*** *** ***

PORTARIA Nº1779/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064007/2024-68, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1779/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943087	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	23/04/2024	22001.064007/2024-68

*** *** ***

PORATARIA Nº1780/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075164/2024-07, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1780/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936722	PAULO EUGENIO DO NASCIMENTO SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/05/2024	22001.075164/2024-07

*** *** ***

PORATARIA Nº1784/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086812/2024-42, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza,12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1784/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937966	ANDERSON BRUNO ALVES SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/06/2024	22001.086812/2024-42

*** *** ***

PORATARIA Nº1785/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.105228/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1785/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793861X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/08/2024	22001.105228/2024-01

*** *** ***

PORATARIA Nº1790/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066258/2024-87, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1790/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935416	KATIA RODRIGUES ALVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2024	22001.066258/2024-87

*** *** ***

PORATARIA Nº1792/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065074/2024-08, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1792/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939268	BRUNA LUCAS DE MELO AMARAL	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/04/2024	22001.065074/2024-08

*** *** ***

PORATARIA Nº1798/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066301/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1798/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935254	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/04/2024	22001.066301/2024-12

*** *** ***

PORTARIA Nº1807/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079497/2024-05, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939748	WILLIAM DA SILVA VALENTIM	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	04/06/2024	22001.079497/2024-05

*** *** ***

PORTARIA Nº1813/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072927/2024-50, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1813/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941645	ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/05/2024	22001.072927/2024-50

*** *** ***

PORTARIA Nº1816/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.107904/2024-73, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1816/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937257	RAYANE NUNES GOMES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/08/2024	22001.107904/2024-73

*** *** ***

PORTARIA Nº1821/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066636/2024-22, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1821/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793617X	EDILMARA KAYT SILVEIRA FERNANDES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	29/04/2024	22001.066636/2024-22

*** *** ***

PORTARIA Nº1823/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.107734/2024-27, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1823/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934622	DALVA NETA E ZANINA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/08/2024	22001.107734/2024-27

*** *** ***



PORATARIA Nº1825/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.096546/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1825/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30600894	IAKOB LOURENCO MOTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	07/08/2024	22001.096546/2024-66

*** *** ***

PORATARIA Nº1826/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069129/2024-41, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1826/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935734	FRANCINILDO DE SOUSA LIMA ALVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2024	22001.069129/2024-41

*** *** ***

PORATARIA Nº1829/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068323/2024-17, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1829/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933804	GABRIEL PARENTE NOGUEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	03/05/2024	22001.068323/2024-17

*** *** ***

PORATARIA Nº1843/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069176/2024-94, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1843/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940754	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/05/2024	22001.069176/2024-94

*** *** ***

PORATARIA Nº1852/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065112/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1852/2024-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939829	LUCAS MOURA DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065112/2024-14

*** *** ***

PORATARIA Nº1894/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.112612/2024-52, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELISOMAR MARIA BARROS DE SOUZA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00437611, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 10/09/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1986/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, considerando o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, e ainda o Decreto nº 35.369, de 31 de março de 2023, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, de acordo com o resultado do processo de escolha e indicação de membros do Núcleo Gestor Escolar, homologado pela Portaria Nº 1308/2023-GAB, publicada no DOE de 19/12/2023, informando, ainda, a data de nomeação ao cargo em questão e o tipo de mandato exercido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	TIPO DE MANDATO	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	CREDE 19	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - INEP: 23157879	Indicado	01/01/2024	05/06/2028	22001.002364/2024-32
JOSÉ GETULIO DOS SANTOS	CREDE 3	ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA - INEP: 23215720	1ª Eleição	02/08/2024	15/06/2018	22001.098018/2024-41
FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO	CREDE 3	ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA - INEP: 23548053	1ª Eleição	02/08/2024	10/05/2018	22001.099132/2024-99

*** *** ***

PORATARIA Nº1987/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004; o disposto no § 1º do art. 13 do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; e, ainda, o Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, informando ainda a data de nomeação ao cargo em questão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MONICA FERNANDES DA SILVA	CREDE 7	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - INEP: 23545534	01/02/2024	04/06/2020	22001.025440/2024-88
MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA	CREDE 3	ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA - INEP: 23215720	02/08/2024	11/07/2018	22001.097237/2024-11
FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA	CREDE 3	ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA - INEP: 23231289	02/08/2024	09/07/2018	22001.098016/2024-52
JOSÉ EUDO BELÉM DE OLIVEIRA	CREDE 19	EEMTI ALMIRO DA CRUZ - INEP: 23236752	01/02/2024	08/06/2018	22001.034975/2024-40
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO	CREDE 3	ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA - INEP: 23271663	02/08/2024	11/07/2018	22001.097242/2024-16
HECCCTOR RODRIGO MAGALHAES FREITAS	CREDE 10	EEEP OSMIRIO EDUARDO DE CASTRO - INEP: 23236078	01/02/2024	22/10/2013	22001.043130/2024-45
SOLANGE PEREIRA ARAUJO MARQUES	CREDE 6	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS - INEP: 23545488	01/02/2024	30/06/2022	22001.103204/2024-18
JOÃO EUDES ALVES LUCENA	CREDE 14	EEMTI MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - INEP: 23120878	01/02/2024	08/06/2018	22001.013609/2024-57
LIDIANA DOS SANTOS DA FONSECA	CREDE 10	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - INEP: 23130890	01/02/2024	23/07/2018	22001.109225/2024-39

*** *** ***

PORATARIA Nº1988/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.115259/2024-62, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) José Eduardo Vasconcelos de Morais, matrícula: 159675-1-X, Luiz Carlos Rodrigues, matrícula: 088560-1-X, Francisca Elsa Silva Franklin Araújo, matrícula: 120693-1-6 e Francisca Heloíse Matos, matrícula: 11982-1-X, lotados(as) nesta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de Recife-PE, período de 23 a 26 de setembro de 2024, a fim de participarem do I Encontro Nacional da Talis 2024, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1989/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015 – GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.116484/2024-16 – NUP, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos SERVIDORES constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1989/2024 – GAB, DATADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.116484/2024-16	ELAINE SALES DE SENA	Professor	48259014	Certidão de Casamento	JEREISSATI SERVIÇO REGISTRAL	08/04/2015	ELAINE SALES DE SENA BATISTA
22001.117361/2024-01	GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA	Professor	16911410	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	27/07/2017	GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA ARAGAO
22001.116244/2024-11	MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE ROCHA	Professor	13677417	Certidão de Casamento com Mandado de retificação.	CART.REG.CIVIL DIST. MUCURIPÉ	09/08/2024	MARIA DE FATIMA FONTENELE ROCHA

*** *** ***

PORATARIA Nº1990/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.115216/2024-87, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenadora de Educação em Tempo Integral, símbolo DNS-2, matrícula nº 16141313, lotada nesta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26 de setembro de 2024, a fim de participar do Seminário Temático: Plano Nacional de Educação como epicentro das políticas educacionais e a Política Nacional do Ensino Médio, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1991/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.112852/2024-57, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **RICARDO ARRUDA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 48031919, lotado na EEM BENI CARVALHO, no município de ARACATI/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º



da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com uma reavaliação em 03 (tres) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1997/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.112612/2024-52, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA JAILZA UCHOA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08566615, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 04/09/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2004/2024 – GAB.

CONSTITUI EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE E APOIO À COMISSÃO TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso das atribuições que lhe concede os Incisos I e III, Art. 93, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências e a Lei Estadual nº 16.025, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação (2016/2024) e em consonância com a Lei; RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

Art. 2º – Fica Constituída uma Equipe Técnica sob a Coordenação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará com os membros especificados a seguir:

Aline Matos de Amorim; Allyson Fernandes Liandro; Ana Lúcia Silva Farias; Ana Michele da Silva Cavalcanti de Menezes; Arinda Cibelle Galvão Lobo; Cleyciane Bezerra Pereira; Denylson da Silva Prado Ribeiro; Dione Benevides de Magalhães; Erica Maria Laurentino de Queiroz; Fernanda Maria Diniz da Silva; Francisca Aparecida Prado Pinto; Francisco Elvis Rodrigues Oliveira; Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro; Hélia Maria Duarte Viana; Heveline Damasceno de Freitas; Isabel Silva de Farias Sousa; Joizila Lima Cavalcante Rêgo; José Eduardo Vasconcelos de Moraes; Josilene Dias de Sena; Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes; Lidianne Lima de Vasconcelos; Lúcia Maria Gomes; Maria Alves de Melo; Maria Elisaudia de Almeida Pereira; Myrvia Muniz Rebouças; Patrícia Neto; Raimunda Erizeny Braga Cavalcante; Raimunda Pereira de Macedo Oliveira Raimundo Nonato Lima Neto; Silvana Machado Teófilo; Teresa Marcia Almeida da Silveira; Yure Pereira Abreu.

Art. 3º – As Atribuições da Equipe Técnica são as seguintes:

I – Promover Relatório do Plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

II – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Estadual de Educação;

III – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Estadual de Educação ao Secretário da Educação, que valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como para aprovação após um amplo debate junto a sociedade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2025/2024- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta dos processos nº 04611935/2017-VIPROC e 05823316/2017-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0253/2020-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de Março de 2020 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas nos períodos mencionados na citada Portaria, do(a) servidor(a) **ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível Q, matrícula(s) nº 47869218, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Jose Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO,EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2021/NUP 22001.114237/2024-85 - IG: 1341921 - SACC: 1194182

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ - A.C.P., com sede na Rua Av. Central, nº 379 - Vila Preá - Município de Cruz/CE, CEP nº 62.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.903/0001-9, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SANDRO AUGUSTO PORTILHO DE ABREU, brasileiro, portador do RG nº 9718710 MTPS/CE e do CPF nº 007.975.893-25, residente e domiciliado na Vila Preá, Cruz - CEP 62.595-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021, publicado no D.O.E de 06.12.2021, de acordo com a justificativa exarada no NUP22001.114237/2024-85; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução informando o valor para custear o contrato que tem por objetivo, a contratação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ – A.C.P., Sociedade Civil, com personalidade jurídica do Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, no Município de Cruz – CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajuste ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visto que não existe saldo residual, conforme justificativa exarada na C.I.nº 763/2024/SEDUC/CECOP, de 13.09.2024, as fls. 2-3, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1341921, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 24 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário da Educação, em substituição.- Contratante, SANDRO AUGUSTO PORTILHO DE ABREU - Representante da Associação - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA . Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2023/NUP 22001.050224/2024-71 IG: 1340077 SACC: 1283406

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME EDINALDO GERMANO-ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato

representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a Razão Social e o endereço empresa do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PALMÁCIA-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL – DO ENDEREÇO A empresa passará da qualificação de EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, para FG CONSTRUTORA LTDA, mantendo o mesmo CNPJ: 27.711.260/0001-21. O endereço da empresa mudará de Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP. 60.810-490, para Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, loja 02, Sapiranga-Coité, Cep.: 60.833-175, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 12 de Setembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ANTÔNIO EDINALDO GERMANO Representante Legal da Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2.ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº323/2022/NUP 22001.101802/2024-44 - IG:1340488 - SACC: 1245175

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.240.328/0003-96, com sede na Rua Beatriz Calixto, nº 305, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP. Nº 61.932-340, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Diretor Geral o Sr. EDNILTON GOMES DE SOÁREZ, brasileiro, casado, empresário e engenheiro, portadora do RG nº 170.246/SPSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 290.775.087-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº. 700, Apto. nº 700, Bairro Meireles, CEP. 60.160-060, Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 323/2022, publicado no DOE de 17.11.2022, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos NUP 22001.101802-2024-44; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes ; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação d e imóvel para instalação e funcionamento da EEM Professor Flávio Ponte, localizado na Rua Beatriz Calixto, nº 305, Bairro Pajuçara, Maracanaú/CE; ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 104.819,25 (cento e quatro mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$1.257.831,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais), sem reajuste, conforme Despacho da COADM/CECON, datado em 21.08.2024, as fls. 25-28, e IG nº 1340488 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2024 até 09 de novembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EDNILTON GOMES DE SOÁREZ - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, 2. DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2023/NUP 22001.102498/2024-52 IG: 1341965 - SACC: 1271456

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Mogno, 39 - Cajazeiras, CEP nº 60864-505, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 6347957 SSP/PE e CPF nº 516.619.341-53, residente e domiciliado na Rua General Venceslau Braz, nº193, bairro Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54.771-060, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023 ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVO ORIENTE – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 16 de dezembro de 2024 até 15 de março de 2025 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril de 2024 até 10 de julho de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO - Representante Legal da EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2024/NUP 22001.072160/2024-69 - IG: 1341163 - SACC: 1312494

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.39/2024; II. Nos termos que constam no Processo 22001.072160/2024-69; III. Nas normas do art. 135, II, §6º da Lei Federal nº. 14.133/2021; ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº39/2024, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva



de Trabalho 2024/2024 – ASSEIO - (CE000127/2024) registrado no MTE em 09.02.2024.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – ASSEIO - (CE000127/2024) registrado no MTE em 09.02.2024, passa de R\$ 440.102,75 (quatrocentos e quarenta mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 450.411,03 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e onze reais e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.404.932,36 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 123.699,36 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 26.08.2024 e Planilha, às fls. 78-82 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 03.09.2024, às fls. 84/85 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - D&I Serviços de Apoio Administrativo Ltda. - Contratada . TESTEMUNHAS : 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA, 2. MARIANA VIDAL DE MELO . Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2024/NUP 22001.072153/2024-67 - IG: 1341260 - SACC: 1312507

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.40/2024; II. Nos termos que constam no Processo 22001.072153/2024-67; III. Nas normas do art. 135, II, §6º da Lei Federal nº. 14.133/2021;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº40/2024**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – ASSEIO - (CE000127/2024) registrado no MTE em 09.02.2024.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – ASSEIO - (CE000127/2024) registrado no MTE em 09.02.2024, passa de R\$ 1.697.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 1.756.048,69 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e quarenta e oito reais e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.072.584,28 (vinte e um milhões, setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 702.584,28 (setecentos e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 23.08.2024 e Planilha, às fls. 82-84 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 06.09.2024, às fls. 86/87 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - D&I Serviços de Apoio Administrativo Ltda. - Contratada . TESTEMUNHAS : 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA, 2. MARIANA VIDAL DE MELO . Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112073/2024-51/IG: 1341860

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FJ COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.778.600/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO DAMIÃO DE SOUZA E SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP Nº2023/25373, na Ordem de Compra Nº 63110/2024, Contrato 18/2023 publicado no DOE de 05/10/2023, página 64, e de acordo com o processo nº 22001.112073/2024-51 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, da Escola EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de Outubro de 2024 até 01 de Abril de 2025.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 29 de Setembro de 2024 até 17 de Março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO DAMIÃO DE SOUZA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cibelly Riane Martins Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114483/2024-37/IG: 1341623

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Médio Dom Terceiro, CREDE 12 - Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321 - 67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Rosimária Noronha Torquato; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, oriundo da Cotação Eletrônica nº 06/2024, de acordo com o processo nº 22001.114483/2024-37, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Contratação dos Serviços de Locação de Veículos para Transportar Professores, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 11.224,50 (Onze mil Duzentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), que representa 25 % (vinte cinco por cento), e será pago em 08 (oito) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosimaria Noronha Torquato - CONTRATANTE, Kayllon Manoel Oliveira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02- NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108445/2024-45/IG: 1341790

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DE CARIÚS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0855-20, Cariús /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Aparecido Coelho; III - ENDEREÇO: Cariús /CE; IV - CONTRATADA: **EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, CPF 006.482.248-64; V - ENDEREÇO: Cariús /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública de nº 001/2024 publicado no DOE de 16/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.108445/2024-45, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Cariús /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, da Escola EEMTI DE CARIÚS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.513,35 (cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE, EDUARDO FERREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - MARIA GEILIVANIA ARAUJO , 02 - SAMELLA DANTAS BESSERA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106664/202490 IG: 133759200

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ABAFORM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.886.693/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. POSSIDÔNIO CRISÓSTOMO NETO; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/06717 publicado no DOE de 16/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.106664/2024-90 regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA CREDE 07, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), que representa 9,63% (nove e sessenta e três), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, POSSIDÔNIO CRISÓSTOMO NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iara Magda Dias Barroso, 02- Maria Glauclineila Mendonça Vieira. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106850/2024-29/IG: 1341494

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, crede 2 - Umirim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Maria Cristiele Freitas Oliveira; III - ENDEREÇO: Umirim/CE; IV - CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fernando Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: Umirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/08624 publicado no DOE de 27/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.106850/2024-29, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Umirim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.974,90 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), que representa 24,94% (vinte e quatro inteiro e noventa e quatro centésimos por centos), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cristiele Freitas Oliveira - CONTRATANTE, Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Adelita Gomes de Vasconcelos, 02- Nathalia de Lima Albuquerque. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104661/2024-11/IG: 1341789

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, CREDE 14 - Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.674.612/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2024/00001 publicado no DOE de 27/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.104661/2024-11 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios – agricultura familiar, da Escola EEM Ananias do Amaral Vieira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que representa 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE, Francisco Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02 - Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 073/2024/PROCESSO Nº01253443/2023 - 10739392/2021 IG: 1209791 SACC: 1338756**

CONTRATANTE: Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Setembro do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **EMPRESA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Mogno, nº31, Cajazeiras, Fortalezas-CE,CEP. 60.864-505, inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG nº 94002571844 SSP-CE, e CPF nº 815.622.503-10, residente e domiciliado na Rua Policarpo Quaresma, nº836, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS, MATRÍCULA:



30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220059 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BAIXIO – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220059 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.772,50 (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago com recurso orçamentário do FUNDEF. pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE - EMPRESA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - GUSTAVO LUZ DE PAIVA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO B DE SOUSA 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS .Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 290/2024/NUP 22001.094690/2024-68 IG: 1326463 SACC: 1338410

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na AV. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 21 (EEMTI POETA OTACILIO COLARES – FORTALEZA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240097/Cotação Eletrônica nº 2024/13626, e Termo de Dispensa de Licitação nº 97/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240097/Cotação Eletrônica nº 2024/13626, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 97/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.004.426,00 O valor total da contratação é de R\$ 1.004.426,00 (um milhão, quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA JOSE ALVES RODRIGUES Secretaria da Educação Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA - ME Contratante Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 429/2024/NUP 22001.114892/2024-33 IG: : 1330917 SACC: 1339142

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CÓNTRATADA: EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu , CEP: 60.870-844 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, Brasileira, solteira, Gastrônomica, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 29 (EEMTI ANCHIETA – MARANGUAPE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.344.654,00 O valor total da contratação é de R\$ 1.344.654,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES MARIANA FREIRE DE SOUZA Secretaria da Educação, em substituição - CONTRATANTE L'Chef Serviços em alimentação LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 433/2024/NUP 22001.114339/2024-09 IG: 1330917 SACC: 1339131

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: X CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 272.840.503-49 e RG nº 20084010660, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 28 (EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU, Maranguape/Ceará), Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente



FSC® C126031

de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 338.480,00 O valor total da contratação é de R\$ 338.480,00 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009 100 000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da educação, em substituição - contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M S Sousa & Miranda Alimentação - LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA Fortaleza, 23 setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 543/2024/NUP 22001.059995/2024-23 IG: 1339637 SACC: 1337533

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA JRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 4 (Conj. Resid. Pequeno Mondubim), nº. 11 - Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-625, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.683/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR CALIXTO, brasileiro, portador do RG nº. 94002227469 SSP/CE e CPF sob o nº 000.596.063-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: -. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço de limpeza e higienização de 104 (cento e quatro) gelágias**, para atender a demanda da Secretaria da Educação do Ceará, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11448 e o Termo de Participação nº 20240118, neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/11448 e o Termo de Participação nº 20240118, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.528,00 . O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.528,00 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100 000.0 8884. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ RIBAMAR CALIXTO Empresa JRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1 TAYNARA LIMA OLIVEIRA 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111926/2024 38 IG 1340627

CONTRATANTE: EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÉA - CREDE 08 - BARREIRA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, CNPJ 30.452.180/0001-03 - Ibuatinga CE - representado neste ato pela Sra. Maria adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24311, Termo de Participação nº 2024/24311, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24311 e Termo de Participação nº 2024/24311, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA 2 - LUIS RICARDO CASTRO DA SILVA, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106838/2024-14/IG-1340147

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, situada na Rua Americo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, com sede na sede Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, CEP: 60540-492, Fone: (85) 98139-0861, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr.(a) Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (caixa d'água)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23339, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23339, Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23339 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Yury Uchoa da Silva- CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO DE LIMA ARAGÃO, 02-GISELLE DE CARVALHO FEITOSA. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112692/2024 46 IG 1341350**

CONTRATANTE: A(O) EEM GRIJALAVA COSTA - CREDE 05 - Ubajara/CE (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva, **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA - Município Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA,. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24519, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24519 e Termo de Participação nº 2024/0016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 – 20420. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 -

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024592/2024-63/IG-133609000**

CONTRATANTE: Estado do Ceará,atravéz da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá,Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar ,o Sr. Rafael Ferreira Nogueira **CONTRATADA:** CAMILA OLIVEIRA CUNHA com sede na RUA PROFESSOR ANACLETO,148,CEP: 60.450.360,Fone: (85)982234600, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por CAMILA OLIVEIRA CUNHA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14637, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14637, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14637 e Termo de Participação nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (CENTO E VINTE) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (NOVENTA) DIAS , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.662,99 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . **DATA DÁ ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rafael Ferreira Nogueira- CONTRATANTE – CAMILA OLIVEIRA CUNHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ISABELA MADALENA DE LIMA, 02-ALEXANDRE DE FREITAS NUNES. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001092191/2024 36 IG 1339784**

CONTRATANTE: EEMTI FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, neste ato representada pelo Francisco de Assis Almeida Dantas **CONTRATADA:** CAMILA ALVES ARAUJO - Município de Camocim - CE inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, representada neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO EM FAVOR DA EEMTI FIGUEIRÉDO CORREIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18274 e Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18274 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 130 (Cento e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 699,97 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O ONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - LUZIA NETA DANTAS ANDRADE CONTRATADA - RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001093755/2024 58 IG 1340777**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CREDE 06 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE **CONTRATADA:** VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº 55.813.373/0001-73, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19136, Termo de Participação nº 022/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19136 e o Termo de Participação nº 022/2024, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.173,00 (Hum mil, cento e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - WALLACE ANDERSON DINIZ 2 - DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083785/2024-56/IG-133576500

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EMMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0503-00, com o endereço Av. E, nº305, o bairro: Conjunto esperança Município Fortaleza /CE, dora-vante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS **CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na AV. Godofredo Maciel 2290 Sala17, CEP: 60710-684, Fone: 85 9711-4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29/2024, Termo de Participação nº 29/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 29/2024, Termo de Participação nº 29/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29/2024 e Termo de Participação nº 29/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.849,92 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.33903 9.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATHALIA ARAUJO SOARES, 02-MARCIA GABRIELLE SANTANA DA CUNHA. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11061.292024/39/IG-1339215

CONTRATANTE: EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA** , com sede na RUA SAO FRANCISCO, 260, CEP: 60545064, Fone: 85 99942 9629, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.120.793/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 21 AR CONDICIONADO TIPO SPLINT DE 24.000 BTU'S** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01101 ,Termo de Participação nº 2024/01101 ,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/01101, Termo de Participação nº 2024/01101 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01101 e Termo de Participação nº 2024/01101, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARREIRA-CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 4934 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAÚLO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE – JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIS RICARDO CASTRO DA SILVA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10672.842024/22/IG-1338889

CONTRATANTE: EEM José Joacy Pereira, situada na Av. Arlindo Medina s/nº - Centro - Aratuba - Ceará - CEP 62.762-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0056-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Adriana Pereira Lisboa CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA ME**, com sede na Comunidade Placa Jose Pereira s/nº Sereno de cima, CEP 62.755-000 fone (85) 9913-12096 e inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0002/2024 e Termo de Participação nº 0002/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0002/2024 e Termo de Participação nº 0002/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2024 e Termo de Participação nº 0002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias contado partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 - 11656. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Adriana Pereira Lisboa- CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Erika Maria Oliveira Dos Santos, 02-Vileide Ferreira da Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104627/2024-47/IG: 1339648

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **OTN PRODUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Mauro Maia, nº 300, Bairro Areias II, Município de Iguatu-CE, CEP: 63.508-270, Fone: (88) 9.8196.12263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE CONTRATACAO DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é



de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE – Otaclio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Oliveira de França, 02- Shirley Maria Matos Duarte Ricarte. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084061/2024-20/IG: 1337963

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Gustavo Sampaio, nº 722, Loja 10, Bairro Parquelândia, Cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.455-001, Fone: (85) 98839.1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Leônio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE CALHAS, COBERTA, PILARES, VIGAS E SISTEMA SANITÁRIO DA COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16787, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16787 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.652,13 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Treze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.11292.03.339039.54400.1 – 180854. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – Nazareno Leônio Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hugo Freire Miranda, 02- Larissa Vitoria de Carvalho. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10987.072024/56/IG: 1337443

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, situada(o) na Rua Júlio Braga nº101 b Parangaba, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Carlos Viana Rocha CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda nº652 conjunto Marechal Rondon Caucaia -Ce , CEP:61.652-640 , Fone: (85)3294.5019 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço de contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20055, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20055 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) após a publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Carlos Viana Rocha - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067551/2024-61/IG: 1339076

CONTRATANTE: O EEMTI Padre Marcelino Champagnat, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0539-11, neste ato representada(o) pela Sra. Diretora Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: P&J CONTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO MURO LATERAL E READEQUAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS COM SUBSTITUIÇÕES DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19801, Termo de Participação 2024/19801 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19801, Termo de Participação nº2024/19801 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19801 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial... VALOR GLOBAL: R\$ 82.997,01(oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e um centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 (2024). DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDILENE LIMA FREITAS, 02 - JOSE ALBERTO DE LIMA DIAS. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069345/2024 96 IG 1325067

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, no município de Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor, Sr. José Sérgio Pereira da Costa **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA COOPAFORT - município de Caucaia - CE inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** Fortaleza- Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240(duzentos quarenta) dias contado do(a)APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180(cento oitenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.881,70 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOSÉ SÉRGIO PEREIRA DA COSTA CONTRATADA - LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS SIDNEY AVELAR ARAUJO 2 - ANTONIA RILVAN BEZERRA MORENO, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055996/2024-07/IG-1340131

CONTRATANTE: EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granja/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima **CONTRATADA:** IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos,Santo Antônio, Tianguá – CE, CEP 62.324-135, Fone: (88) 9402-4678, inscrita no CNPJ sob o nº 46.521.451/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Terceiros - Locação de Veículos - Serviço de Locação de Veículo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima-CONTRATANTE – Paulo Victor de Aguiar Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Fernanda Pereira da Silva, 02-Adriano Brito da Rocha . Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099867/2024-12/IG-1339943

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce / CEP:61.652-640, Fone: (85) 996374848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição serviços de Terceiros –(SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/009, Termo de Participação nº 2024/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/009, Termo de Participação nº 2024/009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/009 e Termo de Participação nº 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Potiretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221002.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Élida Bezerra Costa- CONTRANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Victor Emanuel Freitas Matias, 02-Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093447/2024-22/IG-1339865

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES situada(o) na Rua G, s/n, conjunto Irmã Alzira, Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA **CONTRATADA:** HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na R PLACA JOSE PEREIRA, S/N, SERENO DE CIMA, OCARA, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20431, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20431, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20431 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Chorozinho/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente



atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro 2024 SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS, 02- FRANCISCA MISSIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030629/2024-92/IG-1340726

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida à Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro: Centro, Município de PALHANO/CE, CEP: 62910-000, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO situado à Vila Cacimba Funda, S/N , município de Aracati-CE, CEP:62.800-00 inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73 , representada neste ato pela Sr.(a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar para alimentação escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Palhano-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.609,25 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra- CONTRATANTE – Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lázaro Elivelton de Oliveira, 02-Luanderson Kayco Fernandes Santiago . Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103832/2024-95/IG: 1338957

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO,situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. (a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 9806-6331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste atosua representante Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21427, Termo de Participação nº 35/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21427 e Termo de Participação nº 35/2024, e seus anexos, os preceitos dodireito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.312,00 (Cinco mil, trezentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires- CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO SERGIO BATALHA DA SILVA, 02-MARIA DA CONCEICAO ALVES. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067705/2024 15 IG 1334891

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, no Município FORTALEZA/CE neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, Município: CAUCAIA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2024 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.819,61 (sete mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANA DA SILVA BARROS 2 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070650/2024 21 IG 1336082

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0354-25, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: 2F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município de Guaiuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.665/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Antônio de Farias Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO (REFORMA DO MURO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15066, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15066 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais



legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 71.906,13 (setenta e um mil, novecentos e seis reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.08.339039.54400.1 - 182304. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA - Luiz Antônio de Farias Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Araújo Fontenele 2 - Ana Lúcia de Oliveira, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102026/2024 08 IG 1339612

CONTRATANTE: EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA E CISTERNA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21354, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21354 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Rômulo Costa Feitosa CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIANO SANTOS LIMA 2 - FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109077/2024-52/IG-1340518

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, 601, Bairro Siqueira, município de Maracanaú - CE, CEP: 61.923-115, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIAELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua João Ramalho, 32D, Bairro Parque São José, município de Fortaleza - CE, CEP: 60.730-290, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.882.612/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23301 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23301 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.881,32 (quarenta mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339039.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE - DAVI OSORIO AMARO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02-JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101240/2024 01 IG 1335779

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CREDE 12 - Ibicuitinga/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, neste ato representada pela ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CONTRATADA: **A.M.M DE Q. SARAIVA & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, representado neste ato pela MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20672 e Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20672 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CONTRATADA - MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA e TESTEMUNHAS: 1 - EDINALDO DA SILVA MOURA 2 - CONSTANTINO MAIA DA SILVA JUNIOR, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034886/2024 01 IG 1335895

CONTRATANTE: EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ N.º 43350432000135, representado neste ato pelo sr. NAZARENO LEOCNO ALBUQUERQUE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO MURO E CAIXA DÁGUA E COBERTA DA COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08325, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08325 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de



2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.931,88 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - NAZARENO LEOCΝIO ALBUQUERQUE e TESTEMUNHAS: 1 - LUCAS WELLISON DE MORAES GONCALVES 2 - LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10880.872024/47/IG-1337565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, com sede à R Professor Anacleto, 26 C, Bairro Parquelândia, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO GRÁFICOS E EDITORIAIS**. Nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17770 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17770 e Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17770 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte / CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.870,00 Hum Mil Oitocentos e Setenta Reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro 2024 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leticia do Nascimento Figueiredo, 02-Rafaela da Silva Machado de Souza. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110886/2024 15 IG 1341344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0321-67,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, Centro, Camocim – CE, CEP: 62.400-00, Fone: 88 999750973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2024 e Termo de Participação nº 23/2024,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2024 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.575,00 (Vinte cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.10.339030.50000.0 - 8842. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 1 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA 2 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099387/2024 51 IG 1339013

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra - CREDE 18 - CRATO/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10 - representada neste ato pelo Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Tercieiros – Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20426, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20426 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.330,66 (Dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COMO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA - Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI 2 - VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103232/2024 27 IG 1337444

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-95, Município de URUOCA/CE, neste ato representada pela Tatyanna Albuquerque Araújo **CONTRATADA: GRANGAZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha** em favor da escola nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21239, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21239 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.792,50 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253 . **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Lucas Cunha Alves 2 - Odimar da Silva Dias, Fortaleza 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092586/2024-39/IG-1337607

CONTRATANTE: EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renaser, CEP 63.901-003, Município Quixadá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA: CORREA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na RODOVIA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº 10409 – BAIRRO PAJUCARA, Município Maracanaú - CE, CEP: 61.932- 005, Fone: (85) 9 9211-6988, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.590.034/0001-25, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo EDSON CORREA SANTOS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia da CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20347, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20347 e Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20347 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.689,66 (Oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.11291.09.449051.54400.1 – 180811 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR- CONTRATANTE – EDSON CORREA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Berenice Pereira Lopes , 02-Manoel Jozenias de Oliveira . Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070089/2024-80/IG-1335683

CONTRATANTE: 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÉDO JÚNIOR, situada na Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-405, Telefone (88) 3102-1136, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0592-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILÉNIO LTDA ME**, com sede na à Av. Padre Cícero, Nº 1832 B, Bairro São Miguel, Município Crato/CE, CEP 63122 440, Fone: (88) 9-9600-7299, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.104.704/0001 00, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sra. Maria Laileide de Lima. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11917, Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11917, Termo de Participação nº 0001/2024 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11917 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.592,45 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO- CONTRATANTE – Maria Laileide de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS, 02-LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200115446/2024 38 IG 1333246

CONTRATANTE: EEM LUZIA ARAÚJO BARROS - Itarema/CE - CREDE 03 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues **CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA – EPP**, Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03747, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03747 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º



de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.934,33 (Nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA - Francisco Adriano de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIO ADRIANO LOPES 2 - SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062318/2024-92/IG-1337370

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO TARCISIO ARAGÃO, situada(o) na Rua Bernardo Afonso de Farias, nº 2011, bairro Pereiros, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0377-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS, com sede na Rua Eudes Cardoso,nº20, Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.841.370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09571, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09571, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09571 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.775,00 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 28089 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS - CONTRATANTE –ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO CAIO FARIAS MARTINS, 02-FRANCISCA CLEIDE ALVES PEREIRA . Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104541/2024-14/IG-1340076

CONTRATANTE: EEM Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, 733, Benfica , CEP: 60.020-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA ME, com sede na Rua Professor Anacleto, 148, lº5, Parquelândia, CEP: 60450-360, Fone: (85) 98223- 4600, inscrita no CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Camila Oliveira Cunha. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Fornecimento de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22893, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22893, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22893 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (seiscientos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-8878. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE – Camila Oliveira Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gabriel Leite Vasconcelos Pinto , 02-Lidiana Ferreira de Sousa. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103881/2024-28/IG-1339787

CONTRATANTE: EEM Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, 733, Benfica , CEP: 60.020-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, com sede na Rua General Castelo Branco, 120, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60875-610, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001- 35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21667, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21667, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21667 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-8878. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gabriel Leite Vasconcelos Pinto, 02-Lidiana Ferreira de Sousa . Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040370/2024-98/IG-1337349

CONTRATANTE: EEMTI Ministro Antônio Coelho, situada(o) na Rua Ministro Antônio Coelho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: PHF ALEXANDRE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, com sede na Rua João Dona, 318, CEP 63.740-000, Fone (88) 99682-9792, inscrita no CNPJ sob o nº 50.959.589/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Henrique Fernandes Alexandre. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de reforma da cobertura do núcleo gestor e quadro de distribuição da cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15968, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

a Cotação Eletrônica nº 2024/15968, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15968 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.237,63 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.08.339039.54400.1 - 182304.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Barros Bezerril- CONTRATANTE – Paulo Henrique Fernandes Alexandre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO EDVAR DE MORAES, 02-ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110126/2024-08/IG-1341155

CONTRATANTE: EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, com sede Rua Eunice, nº 168, Bairro Paupina, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.872-645, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. JAMAL MAIA BUCAR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AEREA - SERVICO DE RESERVA, EMISSAO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24096, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24096, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24096 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 – 19306 MAPP: 2209162020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – JAMAL MAIA BUCAR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS . Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086454/2024-78/IG-1335674

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Instituto imaculada Conceição, estabelecida à Rua Antônio Pinto, n.º 301, Bairro Centro, Município de Jaguaretama /CE, CEP 63.480-000, Telefone (88) 3576-1203, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cláudia Maria Alves da Silva CONTRATADA: **GERLANDIA ROGERO DE OLIVEIRA**, RG nº. 2019096778-6, CPF n.º 812.381.693-68, residente no Sítio Cumbe, n.º s/n, Bairro Jaguaretama, Município de Jaguaretama/ Ce, CEP: 63.480-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FÓRIO:** Jaguaretama /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.366,00 (trinta mil trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 222100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Cláudia Maria Alves da Silva- CONTRATANTE – Gerlandia Rogero de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02-TALITA LIMA DA SILVA . Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106422/2024 04 IG 1336037

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - no Município Fortaleza, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, neste ato representado pelo Diretor Escolar, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, sob o CNPJ nº 21.872.925/0001-00, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FÓRIO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - YURI HARLEN VASCONCELOS CONTRATADA - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LEA BASTOS LIMA 2 - LUCIANA DA SILVA MONTEIRO, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105508/2024 10 IG 1340706

CONTRATANTE: EEMTI Prefeito José Maria Monteiro - CREDE 03 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO** - CREDE 03 - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04908, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04908 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº



35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.980,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 8859. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA - Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS: 1- Maria Clara Sousa da Silva 2 - Lucas Mateus Correia Santos, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001115260/2024 97 IG 1340150

CONTRATANTE: CEJA Frei José Ademir de Almeida - CREDE 07 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, doravante denominado CONTRATANTE, CANINDE/CE neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. José Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039)** **Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18181, Termo de Participação nº 0007/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18181 Termo de Participação nº 0007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ALCIENE ROCHA VAZ 2 - ATILDO JUSTINO CUNHA, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.103361/2024-15/IG: 1338560

CONTRATANTE: EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, no Município Ubajara/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0357-78, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato Luciano dos Santos CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Av. Bulevar I CJ São Cristovão, Nº 453, Bairro Jangurussu CEP: 60.866-280, Fone: 85 99118 - 3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21288, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21288 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.241,99 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 – 28089. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Nonato Luciano dos Santos CONTRATADA - LUCIANA SALES DA SILVA. e TESTEMUNHAS: 1 - LENNA ERNANDES DOS ANJOS, 2 - GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO. Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.111551/2024-14/IG-1340782

CONTRATANTE: EEM Ananias do Amaral Vieira, situada(o) na Rua Cel. José Aderaldo - 549 – Centro - Mombaça-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira Nº 38 – Bairro Lagoinha – Catarina - Ce, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 98150-5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86 , doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24243, Termo de Participação nº 2024/0032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24243, Termo de Participação nº 2024/0032 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24243 e Termo de Participação nº 2024/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.3 39039.50000.0 - 20359 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro 2024 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira- CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02-ANA KELLIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.114841/2024-10/ IG: 1340456

CONTRATANTE: A EEEP PRESIDENTE MÉDICI, situada na Avenida Francisco de Andrade, nº 1210, Bairro: Centro, Município: Campos Sales-Ce, CEP: 63.150,000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Magda Maria de Oliveira CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesár, nº 50, Bairro: Cajueiro Centro, Município: Iguatu-CE, CEP: 63508-458, Fone: (85) 9.9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero de Alimentação – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto



FORO: Campos Sales/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.670,54 (Onze mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 3934. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Magda Maria de Oliveira - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCILIANO ALVES BEZERRA, 02- CLEYTON DE SOUSA VELOZO. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099322/2024 14 IG 1339204

CONTRATANTE: EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO - CREDE 06 - Município de Varjota/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a), Sra. Airles Maria Melo Sales **CONTRATADA:** FRANCISCO SOARES LIMA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pela Sr. Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPOS DE MESAS ESCOLARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20539, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20539 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Varjota/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Airles Maria Melo Sales CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - JOILTON DE MESQUITA SOUSA 2 - GLEICE ALEXANDRA SOUSA XAVIER, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107463/2024 18 IG 1341012

CONTRATANTE: EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha **CONTRATADA:** GERACAO & SERVICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, representado neste ato pelo Franciso Israel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23219, Termo de Participação nº 0031/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23219 e Termo de Participação nº 0031/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.996,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e seis reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE- Camila Bandeira Cunha CONTRATADA - Franciso Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 1 - HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA 2 - ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA, Fortaleza 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093830/2024-81/IG: 1340359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA **CONTRATADA:** JULIANA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob n.º 047.830.563-07. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0003 FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.593,70 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.1.5009100 000.0 - 8897. **DATA DÀ ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE – JULIANA NASCIMENTO SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113212/2024-64/IG: 1338383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, estabelecida à Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Município de Crato/CE, CEP: 63.708-330, Telefone (88) 3691-1888, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0156-61 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS – COAC, grupo formal, situado no Assentamento São Gonçalo, s / n , distrito de Irapua - zona rural, município de Crateús-Ce, CEP: 63.728-000 inscrita no CNPJ sob n.º 49.423.655/0001-61, representado neste ato pela Sra. Simone Saboia Ximenes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.302,43 (dezessete mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE – Simone Saboia Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Giniana da Silva Araújo, 02- Maria Aldenora Ferreira da Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099618/2024-27/IG: 1340825**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRANCOSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Betânia, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscritano CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras,nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20556, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20556 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições eospreços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Bezerra da Silva Neto, 02- Eduardo Pereira Borges. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099618/2024-27/IG: 1340825**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Betânia, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA - EPP, com sede na Rua CORONEL FRANCISCO CARVALHO PIMPIM, Nº122, CENTRO, CEP 60532290 Município: VARZEA ALEGRE - CE, Fone: (88) 9.9748-7295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41547944/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RANA GESSICA QUEIROZ DE OLIVEIRA BEZERRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20556, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20556 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições eospreços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 632,54 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE – RANA GESSICA QUEIROZ DE OLIVEIRA BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Bezerra da Silva Neto, 02- Eduardo Pereira Borges. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001066047202444/PRE-RESERVA : 1341855**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80, Município Palhano – Ce , neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: GERACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001- 75, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de serviço de festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10828 , Termo de Participação nº 2024/0824, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº - 2024/10828, Termo de Participação nº 2024/0824 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10828 e Termo de Participação nº 2024/0824, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palhano – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias contados da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Josiany Fernandes Beserra , CONTRATADA-Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-Lázaro Elivelton de Oliveira , 02-Luanderson Kayco Fernandes Santiago. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001058638202448/PRE-RESERVA : 1328769**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, Município FORTALEZA/CE , neste ato representada pela Srª. Diretora Geral, Srª: DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90,representado neste ato pelo srº Andresom Araujo Gonzaga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado a partir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.702,00 (Quarenta e um mil setecentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA , CONTRATADA-Andresom Araujo Gonzaga e TESTEMUNHAS 01-Luis Roberto Beserra Lima , 02-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080293202417/PRE-RESERVA : 1326826

CONTRATANTE: O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE , Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, neste ato representado pelo RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA
CONTRATADA: COMERCIAL MARVITAS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, representado neste ato pelo Antônio Marcelo Gomes Rocha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2024 , Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22/2024, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 22/2024 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.3 39030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Antônio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS 01-IRLÂNIA MARIA LIMA NUNES , 02-MARIANA SALES DE SOUSA. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107479202412/PRE-RESERVA : 1340051

CONTRATANTE: A(O) EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Município Quixadá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA:** EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, representado neste ato pelo RAFAEL DA SILVA SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Abastecimento de água por carro pipa**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23188, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23188, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/23188 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixadá/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.176,00 (Quatro mil e cento e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 – 20359. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR , CONTRATADA-RAFAEL DA SILVA SOUZA e TESTEMUNHAS 01-Berenice Pereira Lopes , 02-Manoel Jozenias de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095606202423/PRE-RESERVA : 1340996

CONTRATANTE: A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa **CONTRATADA:** MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pela Sra. Maria Gabriella Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO POR CARRO PIPA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19417, Termo de Participação nº 2024/00017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19417, Termo de Participação nº 2024/00017 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/19417 e Termo de Participação nº 2024/00017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 – 16459.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa , CONTRATADA-Maria Gabriella Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-David janderson Pinto Silva , 02-Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111684202482/PRE-RESERVA : 1341154

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, neste ato representada(o) por CRISTIANE LIMA ARRAIS **CONTRATADA:** GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, representado neste ato pelo FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/24160, Termo de Participação Nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/24160, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº 2024/24160 e Termo de Participação Nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil cento e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1128 3.03.339039.55000.1 – 8827. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANE LIMA ARRAIS , CONTRATADA-FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104790/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1340457**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa **CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce / CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22891, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22891, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22891 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,90 (Noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.500 00.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109021/2024-06/PRÉ-RESERVA: 1340576**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes **CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Francisca Clotilde, nº 903, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP:60.431-072, Fone: (85) 99689-3488, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23422 e Termo de Participação nº 2024018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23422 e Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23422 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.115,00 (Cinco mil e cento e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE – DEVYSON DIAS DE MEDEIROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANGELA MARIA MARTINS LIMA, 02- FABIANO PEREIRA DE FREITAS. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086405/2024-35/PRÉ-RESERVA: 133365100**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BENFICA situada (o) na AV. CARAPINIMA. Nº 2200. LOJA 140, BAIRRO BENFICA, CEP 60015 - 290 inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0811-09 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pela DIRETORA SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, 1687, SALA 07, no bairro Aldeota, município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luís Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição ou prestação da serviço de Serviço técnico profissional – Assessoria Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16848, Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16848, Termo de Participação nº 005/2024 Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16848 e Termo de Participação nº05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANY MANÇO ROSA, 02- KARLA YANARA BARBOSA SIMIÃO. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.103223/2024-36/PRÉ-RESERVA: 1339284**

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Diretora Geral, Sr. Nakieda Cristina de Castro Costa **CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à AV Waldir Diogo , Nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza-Ce, cep 60.764-020, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados – Recarga de Extintor**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21285, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21285, Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21285 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.



seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (Seiscents e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Socorro Maria Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108263/2024-74/PRÉ-RESERVA:1340117

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. ANASTACIO BRAGA, 1641, SAO FRANCISCO, ITAPIPOCA-CE, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.500-320, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ 54.629.817/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22984, Termo de Participação nº 2024/016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22984, Termo de Participação nº 2024/016 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22984 e Termo de Participação nº 2024/016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.725,00 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339 039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – ZILFRANIO ALVES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO JULIO CONRADO ARAGÃO, 02- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097838/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1340324

CONTRATANTE: A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchóia CONTRATADA: AF DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES - LTDA com sede na Rua São Francisco, Terreiro Duro, Nova Olinda-CE, CEP: 63.165-000 Fone: (88) 9 9634 4678, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por POR SEU PREPOSTO LEGAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO POR AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Iranildo Mulato Uchóia - CONTRATANTE – Aurélia Ferreira De Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jose Dhonatan Serafim Monte, 02- Mongolla Keyla Freitas de Abreu. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045622/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1339833

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Brolohs da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Verissimo Rosa CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, com sede no Sítio Garapú, CEP: 58322-000, Fone: (83) 993361433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13055, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13055, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13055 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.736,60 (três mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Juliene Verissimo Rosa - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Virginio de Sousa, 02- Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081951/2024-80/PRÉ-RESERVA: 1339934**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes, N° 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto Ribeiro Lima **CONTRATADA: M R G DE ARAUJO LTDA**, com sede na Rua: Rua Presmilau Camerino 131-E -Bairro Coqueiro - Itapipoca-CE CEP 60508-060 inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.654/0001-38 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sro. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **Aquisição de MATERIAL COPO E COZINHA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15709, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15709, Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15709 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixeré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109104/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1340520**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, 601, Bairro Siqueira, município de Maracanaú - CE, CEP: 61.923-115, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, 134, Bairro Centro, município de Amontada - CE, CEP: 62.540-000, Fone: (85) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23316 e Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23316 e Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23316 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.969,00 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001108373202436/PRÉ-RESERVA : 1341219**

CONTRATANTE: A EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0784-00, neste ato representado pelo Coordenador, Sr. José Wendel Ferreira De Oliveira **CONTRATADA: ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20, representado neste ato pelo ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de terceiros – limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23441, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23441 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PARAMBU-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805 . **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Wendel Ferreira De Oliveira , CONTRATADA-ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ e TESTEMUNHAS 01-José Evando de Oliveira Castro , 02-Victor Alexandre Noronha Teixeira. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001103931202477/PRÉ-RESERVA : 1339456**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, Caucaia-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99,neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios **CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo Rodrigo Magalhães Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PORTARIA 6)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21564, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21564, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21564 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.611,90 (Vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 – Portaria 6 -PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ferdinando Sampaio Rios , CONTRATADA-Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083129/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1334031000

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, situada na _Rua Coronel Correia, nº S/N, Bairro Centro, Município CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela diretora a Sra. Fabiana Cristiane de Medeiros **CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**, com sede na Rua Raimundo Bonifácio da Silva, nº 124, Bairro: Parque São João, Município de Maranguape, CEP: 61.946-115, Fone: (85)9 8134-8094, inscrita no CPF/CNPJ sob o 22.684.715/0001-43, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Luís Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Cotação Eletrônica nº 2024/16538 e Termo de Participação nº 2024/015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05462 e Termo de Participação nº 2024/001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16538 e Termo de Participação nº 2024/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.768,00 (Mil setecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS - CONTRATANTE – LUÍS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA, 02- MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086044/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1340060

CONTRATANTE: A EEM DONA JULIA ALVES, situada na Rua São Francisco s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Cristiano de Oliveira **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, Sala 07 CEP: 61150-160, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros – Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (Cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 02- AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076002/2024-88/PRÉ-RESERVA: 1324943

CONTRATANTE: A(O)O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , CEP 61620-140, situada(o) na Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icaraí, Município Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva **CONTRATADA: ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Rua 908, Nº 908, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ce, CEP: 60.532-500, Fone:(85) 98563.6503, inscrita no CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44 doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/13502 e Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/13502 e Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/13502 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) PÚBLICAÇÃO na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** - CONTRATANTE -- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Valber Abreu da Silva, 02- Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114221/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1315527

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Senador Fernandes Távora, estabelecida à Rua Goiás, nº 141, Bairro Demócrata Rocha, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101-2986, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85,daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAGRO**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes da Miranda, n.º 3558, Bairro: Taquaru, CEP:61.685-974, município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08,representado neste ato pela Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020esuasalterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.850,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 de PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA - CONTRATANTE – RODRIGO ARAÚJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Markans Fernandes da Silva, 02- Rafael Alcântara Pinto. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2001112850202468/PRE-RESERVA : 1340832**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros **CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços gráficos editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24640, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24640 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.337,80 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 20381. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Erenice dos Santos Barros , CONTRATADA-Francisca Milena Carneiro de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001098519202428/PRE-RESERVA : 1339905**

CONTRATANTE: A EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Ibaretama-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268/68, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44120793000158 , representado neste ato pelo JOSE AILTON ABREU BARBOSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20027 e Termo de Participação nº 20240014 . Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20027 e Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20027 e Termo de Participação nº 20240014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ibaretama-ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria do Céo de Freitas Alves , CONTRATADA-JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096506202414/PRE-RESERVA : 1339996**

CONTRATANTE: A(O) EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS , Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: **ABAFORM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.886.693/0001-24, representado neste ato pelo sr. POSSIDÔNIO CRISOSTOMO NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21871, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21871, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21871 e Termo de Participação nº 2024/0013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DAMILSON SANTOS DA SILVA , CONTRATADA-POSSIDÔNIO CRISOSTOMO NETO e TESTEMUNHAS 01-Ivoneide Nascimento Araujo , 02-Maria do Socorro Correia Rios. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001103694202444/PRE-RESERVA : 1338392**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES,MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-Ce, Inscrita(o) no CNPJ nº 07954514/0287-20, neste ato representada pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **M. M. DE Q. SARAIVA & CIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, representado neste ato pelo MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº20/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº20/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** QUIXADÁ-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **:PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CÔNTRATANTE-FERNANDO SÍLVIO FERNANDES , CONTRATADA-MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001095455/2024-11/PRE-RESERVA: 1340452**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/CE, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Centro, CEP 63.595-000, Município de Catarina, Estado do Ceará,



representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros** para realização de festividades e homenagens, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19337, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19337, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/19337 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 24177 - Festividades e homenagens. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ALVES RIBEIRO, 02- HELENA FABRICIA SALES. Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077140/2024-84/PRÉ-RESERVA: 1338189

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola INDIGENA TREMEMBE FRANCISCO SALES NASCIMENTO, situada(o) na Aldeia Indígena Tremembé de Telhas, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Acaraú/CE, CEP 62.580.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0185-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador da Crede 3 Sr.(o) Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA - ME, com sede na RUA SAO MIGUEL, 64,BAIRRO GUAGIRU, MUNICÍPIO DE CAÚCAIA, CEP: 61.629-230 , Fone: (85) 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13910, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13910, Termo de Participação nº 01/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13910 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Sem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: PAULO SÉRGIO FONTENELE - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096900/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1340058

CONTRATANTE: A EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Sr.ª ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO CONTRATADA: EMPRESA AMAURILIO JOELIOLEAL DE ALMEIDA-ME, com sede a Rua Norte Sul, nº 05, Bairro Jose Airton Machado, Quixeramobim/CE, Cep: 63.800-000, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 18.440.840/0001-30,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Amaurilio Joeliol Leal da Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação (água em garrafão)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20396, Termo de Participação nº 1 6/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20396, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20396e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art.75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023,alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.791,50 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 8842. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO - CONTRATANTE – AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA CIRINO SEVERO , 02- SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100669/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1340429

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, situada na Rua São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora geral, Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO, com sede na Rua Londrina, 1956, Granja Portugal, Fortaleza-CE, CEP: 60.451-162, Fone: (85) 98686-3188, inscrita no CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20511, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20511, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20511 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE – RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO, 02- ANA PAULA MORAIS BRAGA. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

